



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL**

PAUTA DA 35ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**14/09/2017
QUINTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Fernando Collor
Vice-Presidente: Senador Jorge Viana**



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 14/09/2017.**

35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 50/2017 - Não Terminativo -	SEN. LASIER MARTINS	7

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	PLC 44/2016 - Não Terminativo -	SEN. PEDRO CHAVES	53

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana
(18 titulares e 18 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
	PMDB	
Edison Lobão(8)	MA (61) 3303-2311 a 2313	1 Renan Calheiros(8)(14)
João Alberto Souza(8)	MA (061) 3303-6352 / 6349	2 Valdir Raupp(8)
Roberto Requião(8)(14)	PR (61) 3303-6623/6624	3 Hélio José(8)
Romero Jucá(8)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	4 VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
Gleisi Hoffmann(PT)(6)	PR (61) 3303-6271	1 Fátima Bezerra(PT)(6)
Acir Gurgacz(PDT)(6)(17)	RO (061) 3303-3131/3132	2 José Pimentel(PT)(6)
Jorge Viana(PT)(6)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Paulo Paim(PT)(6)
Lindbergh Farias(PT)(6)	RJ (61) 3303-6427	4 Humberto Costa(PT)(6)(17)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)		
Antonio Anastasia(PSDB)(3)	MG (61) 3303-5717	1 Cássio Cunha Lima(PSDB)(3)
Paulo Bauer(PSDB)(3)	SC (61) 3303-6529	2 Ronaldo Caiado(DEM)(9)
Ricardo Ferraço(PSDB)(3)(13)	ES (61) 3303-6590	3 Flexa Ribeiro(PSDB)(12)
José Agripino(DEM)(9)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Tasso Jereissati(PSDB)(13)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
Lasier Martins(PSD)(7)	RS (61) 3303-2323	1 José Medeiros(PODE)(7)
Ana Amélia(PP)(7)	RS (61) 3303 6083	2 Gladson Cameli(PP)(7)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
Cristovam Buarque(PPS)(5)	DF (61) 3303-2281	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(5)
Fernando Bezerra Coelho(S/Partido)(5)	PE (61) 3303-2182	2 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
Fernando Collor(PTC)(4)	AL (61) 3303-5783/5786	1 VAGO(4)(15)(16)(11)
Pedro Chaves(PSC)(4)	MS	2 Armando Monteiro(PTB)(4)
		PE (61) 3303 6124 e 3303 6125

- (1) O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- (2) Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- (3) Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- (6) Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- (7) Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- (8) Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- (9) Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- (10) Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- (11) Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- (12) Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
- (13) Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
- (14) Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
- (15) Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
- (16) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- (17) Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAUJO SOUZA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3496
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cre@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 14 de setembro de 2017
(quinta-feira)
às 09h**

PAUTA
35ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Indicação de Autoridade
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 50, de 2017**

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Congo.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 31/08/2017, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta reunião.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2016**

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar.

Autoria: Deputado Esperidião Amin

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações:

Em 17/08/2017, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

1



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 50, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Congo.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 289

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Congo.

Os méritos do Senhor André Luiz Azevedo dos Santos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de agosto de 2017.

EM nº 00188/2017 MRE

Brasília, 2 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Congo.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

Aviso nº 349 - C. Civil.

Em 17 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Congo.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS**

CPF.: 642.132.507-68

ID.: 10459 MRE

1961 Filho de Robiran José dos Santos e Ana Elvira de Azevedo dos Santos, nasce em 16 de setembro, em São Paulo/SP

Dados Acadêmicos:

1983 Pedagogia, Inglês, pela Universidade Santa Úrsula/RJ
1989 Ciência Sociais pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro
1992 CPCD - IRBr

Cargos:

1993 Terceiro-Secretário
1998 Segundo-Secretário
2005 Primeiro-Secretário
2008 Conselheiro, por merecimento
2014 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

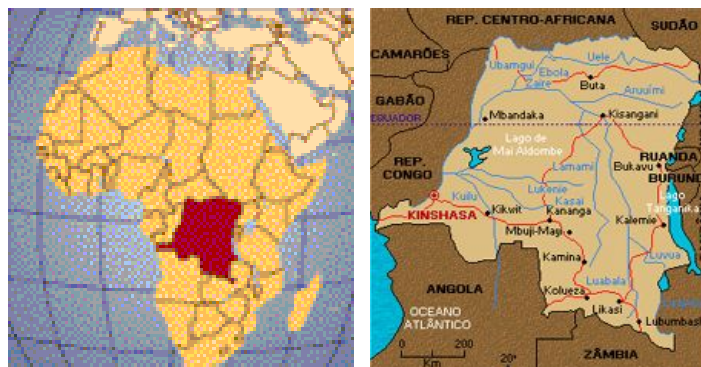
Funções:

1993-96 Divisão de Integração Regional, assistente
1996 Ministério de Planejamento e Orçamento, Sec. Planejamento e Avaliação, assessor
1996-97 Assessoria de Comunicação Social, assistente
1997-00 Consulado-Geral em Miami, Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunto
2000-03 Embaixada em Assunção, Segundo-Secretário
2003-06 Embaixada em Bogotá, Segundo-Secretário
2006 Secretaria de Estado das Relações Exteriores
2006 Embaixada em Abuja, Primeiro-Secretário em missão transitória (10 meses)
2006-09 Embaixada em Abuja, Primeiro-Secretário e Ministro-Conselheiro, comissionado
2009-11 Consulado Geral em Paris, Cônsul-Geral Adjunto
2011-2013 Embaixada em Riade, Ministro-Conselheiro, comissionado
2013 Embaixada na Monróvia, Embaixador

Condecorações:

1997 Ordem ao Mérito, Itália, Cavaleiro

JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO****INFORMAÇÃO OSTENSIVA**
Junho de 2017**Dados Básicos**

NOME OFICIAL	República Democrática do Congo
GENTÍLICO	Congolês
CAPITAL	Kinshasa
ÁREA	2.344.860 km ² (1,5 vezes o Estado do Amazonas)
POPULAÇÃO (2017 est.)	82,243 milhões de habitantes
LÍNGUAS OFICIAIS	Francês (oficial), Lingala, Kituba, Swahili e Tshiluba (línguas nacionais)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Catolicismo: 50%; Protestantismo: 35%, Islamismo: 5%, outras: 5%.
SISTEMA DE GOVERNO	República Unitária Semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO	Parlamento (Senado e Assembleia Nacional)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Joseph Kabila Kabange (desde jan/2001. Eleito em 2006 e reeleito em 2011)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-ministro Bruno Tshibala (desde abr/2017)
CHANCELER	Léonard She Okitundu (desde dez/2016)
PIB nominal (2016 est.)	US\$ 39,82 bilhões (Brasil US\$ 1,79 trilhão/FMI 2016)
PIB PPP (2016 est.)	US\$ 66,01 bilhões (Brasil: US\$ 3,14 trilhões/FMI 2016)
PIB nominal per capita (2016 est.)	US\$ 473,32 (Brasil: US\$ 8.726,9/FMI 2016)
PIB PPP per capita (2016)	US\$ 784,66 (Brasil: US\$ 15.241,73/FMI 2016)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI, 2016)	2,5% (2016 est.), 6,91% (2015); 9,1% (2014); 8,5% (2013); 7,1% (2012); 6,9% (2011); 7,1% (2010); 2,8% (2009)
IDH (PNUD, 2015)	0,435 (176ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (PNUD, 2015)	59 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (UNESCO, 2015)	77,2%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (OIT, 2016)	3,6%
UNIDADE MONETÁRIA	Franco congolês
EMBAIXADOR EM KINSHASA	Paulo Uchôa Ribeiro Filho (desde mai/2013)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Mutombo Bakafwa Nsenda (desde nov/2015)

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-RDC (US\$ milhões F.O.B) -Fonte: MDIC									
Brasil → RDC	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Intercâmbio	57,28	58,56	64,13	188,54	61,45	89,52	56,21	82,55	51,33
Exportações	53,43	53,78	50,81	81,47	45,73	72,58	37,21	42,09	41,43
Importações	3,84	4,78	13,31	107,06	15,72	16,94	19,00	40,46	0,99
Saldo	49,59	49,00	37,5	-25,59	30,01	55,64	18,21	1,63	31,52

Apresentação

Com vasta extensão territorial, que corresponde a 27% do tamanho do território brasileiro, a RDC é o segundo maior país da África, atrás apenas da Argélia. Apresenta vínculos políticos, sociais e econômicos com as regiões central, austral e oriental do continente e possui fronteira comum com 9 vizinhos (República Centro-Africana, Sudão do Sul, Uganda, Ruanda, Burundi, Tanzânia, Zâmbia, Angola e República do Congo).

O território congolês, cortado pela Linha do Equador, detém a segunda maior cobertura de floresta tropical no mundo (após o Brasil), o que representa cerca de 50% de toda a extensão florestal do continente africano. É rico em recursos minerais de alto valor, como ouro, diamantes e cobalto, além das chamadas "terras raras", usadas como insumos na produção de tecnologia de ponta. Conta com o maior potencial hídrico e energético do continente africano (cerca de 100 mil megawatts, quase inexplorados) e com as mais extensas áreas agricultáveis não exploradas da região (estimadas em cerca de 80 milhões de hectares).

O último censo nacional na RDC ocorreu em 1984. Atualmente, o governo congolês e organismos internacionais estimam a população do país em mais de 80 milhões de habitantes, o que o elevaria à posição de 4º mais populoso país africano (atrás de Nigéria, Egito e Etiópia).

Após o fim do período de transição (2003-2006), a RDC experimentou dez anos de paulatina estabilização (2006-2015), durante os quais a economia congoleza cresceu significativamente, à taxa média de 6,7% ao ano. Nesse contexto, relatório do Banco Mundial avaliou que o país poderia vir a converter-se em motor do crescimento regional. Em 2016, contudo, devido à deterioração do cenário político congolês, a economia do país apresentou taxa de crescimento de apenas 3,9%.

Tendo em conta a centralidade do país e sua importância geopolítica, o Brasil avalia que a estabilização definitiva da RDC deverá apresentar efeitos muito positivos para a sustentabilidade da paz e para as perspectivas de desenvolvimento socioeconômico na região dos Grandes Lagos e em todo o continente africano.

Perfis biográficos

JOSEPH KABILA KABANGE

Presidente

Joseph Kabila Kabange nasceu em 04/06/1971, em Fizi, Província do Kivu do Sul, situada no leste da RDC. Devido às atividades políticas de seu pai, Laurent Kabila, que combatia o regime de Mobutu Sese Seko, cursou o ensino médio no liceu francês de Dar-es-Salaam, Tanzânia, onde também passou por treinamento militar.

Lutou ao lado do pai na guerra de 1996-97 contra o regime Mobutu, que seria derrubado em maio de 1997, quando Laurent Kabila assumiu o poder. Em 1998, fez estágio militar na Universidade de Defesa de Pequim. No mesmo ano, retornou à RDC e foi nomeado general e subchefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Em 2000, assumiu a Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas. Em janeiro de 2001, aos 29 anos de idade, assumiu a Presidência da República após o assassinato de seu pai. Em outubro de 2006, foi eleito Presidente da República para um mandato de cinco anos, no segundo turno das primeiras eleições presidenciais diretas realizadas no país. Em dezembro de 2011, foi reeleito Presidente no primeiro turno, para novo mandato de cinco anos.

Seu mandato deveria ter sido encerrado após a eleição de um sucessor, em pleito que ocorreria em dezembro de 2016. Como o pleito tem sido postergado, o atual mandato de Kabila como presidente da RDC tem sido prolongado.

BRUNO TSHIBALA NZENZE

Primeiro-ministro



Bruno Tshibala Nzenze nasceu em 20 de fevereiro de 1956. Graduou-se como advogado pela Universidade Marien-Ngouabi. Tshibala começou sua carreira política como estudante em 1980, quando se filiou a um partido de esquerda, de oposição ao regime Mobutu. Juntamente com Étienne Tshisekedi, foi um dos criadores do partido União pela Democracia e pelo Progresso Social (UDPS), em 1982.

Em novembro de 2016, Tshibala, então secretário-geral da UDPS, foi mantido preso, por 20 dias, acusado de haver organizado manifestações em Kinshasa. Na sequência da morte de Étienne Tshisekedi, devido a desentendimentos com outros membros da UDPS, Tshibala foi excluído do partido. Atualmente, é um político independente. Em abril de 2017, Tshibala foi nomeado pelo PR Kabila como primeiro-ministro, o que, no entanto, não foi bem acolhido pelas forças de oposição.

Relações bilaterais

O Brasil reconheceu a independência da RDC em 17/8/1960. As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1968 e, em 1972, no contexto do histórico périplo do então chanceler Mário Gibson Barbosa à África, foi criada a Embaixada do Brasil em Kinshasa. A RDC (então Zaire) figura, por sua vez, entre os primeiros países da África Subsaariana a abrir embaixada residente em Brasília (1974). Em razão do ambiente de conflito que vigorou no país durante a década de 1990, bem como de restrições orçamentárias enfrentadas pelo Brasil, a Embaixada em Kinshasa foi fechada em 1997. Somente foi reaberta em 2004, o que deu início a novo ciclo de aproximação entre os dois países.

Dentre as últimas visitas de alto nível entre os dois países, devem-se mencionar a do então ministro das Relações Exteriores Celso Amorim (novembro de 2010); a do então ministro da Cooperação Internacional e Regional da RDC, Raymond Tshibanda (agosto de 2011); a do então ministro do Meio Ambiente da RDC, Bavon Mputu Elima (setembro de 2013); a do então ministro da Defesa Celso Amorim (março de 2014); a do então ministro da Economia e Comércio da RDC, Jean-Paul Begepole (novembro de 2014); e a do então ministro das Relações Exteriores Mauro Vieira (agosto de 2015).

Em seus esforços de promoção do desenvolvimento socioeconômico nacional, o governo congolês identifica no Brasil um modelo a ser seguido. A ausência de vínculos coloniais e a percepção de similaridades entre os dois países (o clima tropical, a vastidão territorial, a extensão de suas respectivas coberturas florestais, a abundância de

recursos naturais e os desafios impostos pelas desigualdades sociais) têm contribuído para que Kinshasa nutra expectativa de poder compartilhar a experiência brasileira na solução de problemas em áreas como saúde, agricultura, conservação e uso sustentável de florestas e integração do território.

A visita do então chanceler Amorim a Kinshasa (2010), realizada no contexto do anúncio de contribuição brasileira de US\$ 1 milhão para mecanismos de reparação e acesso à justiça para vítimas de violência sexual na RDC, constituiu marco no processo de redinamização do relacionamento bilateral, em particular em suas vertentes de cooperação técnica e humanitária e de diálogo político (durante a visita foi assinado memorando de entendimento que estabeleceu mecanismo de consultas políticas entre os dois países).

A visita do então ministro Mauro Vieira à RDC (2015) incluiu a capital Kinshasa e a cidade de Goma, sede do comando militar da Missão de Estabilização das Nações Unidas na RDC (MONUSCO). Em Kinshasa, além do diálogo político, foram exploradas novas oportunidades de adensamento das relações do Brasil com a RDC, em particular no âmbito econômico-comercial e na área de cooperação. Por sua vez, a visita a Goma constituiu gesto de apoio à MONUSCO e ao comando militar da Missão, que, entre maio de 2013 e dezembro de 2015, foi exercido pelo general brasileiro Carlos Alberto Santos Cruz. A MONUSCO, maior missão de paz da ONU, possui importância especial por ser a única munida da chamada "Brigada de Intervenção", unidade estabelecida, em março de 2013, pelo Conselho de Segurança, em bases excepcionais, com mandato inédito para uso ofensivo da força.

No plano político, por fim, registre-se que Kinshasa tem apoiado iniciativas brasileiras em foros multilaterais. Apoiou, igualmente, as candidaturas brasileiras à direção de organismos multilaterais (FAO e OMC). Os dois países apresentam interlocução privilegiada no tratamento multilateral de temas afetos ao meio ambiente e à gestão florestal, dada a convergência natural das posições dos dois países nessas questões. Têm sido discutidas possibilidades de concertação entre o Brasil, a RDC e a Indonésia, uma vez que, juntos, detêm mais de 50% da cobertura de florestas tropicais do mundo.

Cooperação entre Legislativos

Em 2015, intensificou-se movimento de aproximação entre os legislativos do Brasil e da RDC, consubstanciado em troca de visitas de representantes daquele poder. Do lado congolês, o senador Jean-Claude Mokeni, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, e Presidente do Grupo de Amizade Brasil-RDC, realizou visita ao Brasil, em junho de 2015, na qual tratou de formas de estreitar as relações econômicas bilaterais e a cooperação. Na ocasião, o senador Mokeni manteve encontro com o senador Aloysio Nunes, então presidente da CRE/Senado. Em seguimento, em julho de 2015, a deputada Benedita da Silva (PT/RJ) realizou visita a Kinshasa, durante a qual manteve conversas com autoridades congolêsas acerca de justiça social e promoção de direitos de minorias, em especial os afrodescendentes (no Brasil) e as mulheres.

Cooperação bilateral

Ao longo de 2005, na esteira da reabertura da Embaixada brasileira em

Kinshasa, e em preparação para as eleições gerais de 2006 que colocaram fim ao período de transição na RDC, o Brasil e a RDC desenvolveram significativa cooperação em matéria eleitoral. Além de treinamento e capacitação, o governo brasileiro doou 2.950 urnas de lona para a RDC.

Em agosto de 2011, foi realizada, em Brasília, após hiato de 25 anos, histórica reunião da Comissão Mista bilateral (III Sessão), no contexto da visita do então ministro da Cooperação Internacional e Regional congolês Raymond Tshibanda. Como resultado, foram realizados dois projetos de cooperação negociados com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC): apoio ao cultivo de café no Kivu; e capacitação em agroecologia e agricultura familiar (ambos concluídos satisfatoriamente em 2013).

A cooperação humanitária desenvolvida pelo Brasil em benefício da RDC também tem sido significativa nos últimos anos. Além da já referida contribuição em benefício de mulheres vítimas de violência sexual (2010), a qual chegou a beneficiar mais de 500 vítimas, o Brasil contribuiu, em 2009 e 2012, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), com doações, em dinheiro e alimentos, voltadas a mitigar o risco de insegurança alimentar na RDC.

Desde 2014, o Brasil tem também desenvolvido, em Goma, o projeto "Capoeira pela Paz", que conta com parceria da UNICEF e da ONG monegasca "Amade Mondiale", bem como com a participação dos governos do Canadá e da Suíça. Por meio do ensino da capoeira, o projeto tem contribuído para a reinserção social de crianças egressas de conflitos armados.

No plano da cooperação educacional, a RDC constitui, ademais, o segundo maior receptor individual de bolsas brasileiras no âmbito do programa PEC-G, com mais de 400 estudantes congolese beneficiados até o momento.

No plano ambiental, ambos os países possuem histórico de cooperação na área de monitoramento florestal, em particular no que concerne ao compartilhamento de imagens satelitais.

Comércio e investimentos

Durante o período de gradativa estabilização da RDC (2006-2015), começaram a surgir oportunidades para o incremento das ainda incipientes relações econômico-comerciais (infraestrutura, energia, venda de aeronaves e ônibus e negócios no setor agrícola são áreas com interesses concretos que já começam a ser mapeados). Há, por sua vez, claro interesse congolês na captação de investimentos brasileiros. Durante sua visita à Bahia (novembro de 2014), o então ministro da Economia e do Comércio, Jean-Paul Begepole, buscou apresentar oportunidades de investimento no país que poderiam mostrar-se atrativas para pequenas e médias empresas brasileiras.

De 2012 a 2016, contudo, o intercâmbio comercial de bens entre o Brasil e a RDC sofreu retração de 16,5% em valor, de US\$ 61,5 milhões para US\$ 51,3 milhões, refletindo a queda generalizada do comércio exterior brasileiro com a África (-53% no período). Em 2016, a RDC foi o 21º parceiro comercial do Brasil na África (0,41% do total das trocas comerciais brasileiras com o continente); o 22º destino das exportações nacionais na região (participação de 0,53% sobre as vendas totais para o continente) e o 14º exportador para o mercado brasileiro (participação de 0,22% sobre o total das

importações provenientes da África). A queda do intercâmbio comercial resultou da redução de 9,4% das exportações brasileiras para a RDC (de US\$ 45,7 milhões em 2012, para US\$ 41,4 milhões em 2016) e, sobretudo, da queda acentuada de 37,0% das compras nacionais provenientes desse país (de US\$ 15,7 milhões, para US\$ 9,9 milhões).

Entre 2012 e 2016, as vendas brasileiras para a RDC concentraram-se, predominantemente, em produtos da cadeia alimentícia e farmacêutica, ao passo que as importações nacionais provenientes desse mercado concentraram-se, essencialmente, em minérios e combustíveis. Em 2016, os cinco principais grupos de produtos exportados pelo Brasil para a RDC foram carnes e miudezas comestíveis; açúcar; preparações à base de carne; produtos farmacêuticos; malte e produtos da moagem, perfazendo 84,2% do total das vendas brasileiras para o país africano. No mesmo ano, os principais grupos de mercadorias adquiridos pelo Brasil foram cobre; combustíveis; metais comuns; enzimas preparadas; que representaram 100% das importações brasileiras provenientes desse mercado. O cobre constitui o principal produto exportado pela RDC para o Brasil, com participação superior a 50% do total das vendas.

O saldo da balança comercial com a República Democrática do Congo tem sido tradicionalmente favorável ao Brasil (51º maior superávit comercial brasileiro em 2016), em função, sobretudo, da magnitude das exportações brasileiras para esse parceiro. Os significativos déficits contabilizados pela parte brasileira em 2006 (-US\$ 113 milhões), 2007 (-US\$ 139 milhões) e 2011 (-US\$ 25 milhões) podem ser considerados como atípicos, tendo em vista que sua ocorrência se deu, exclusivamente, por conta das maciças aquisições brasileiras de petróleo bruto, nos três anos em questão. Entre 2012 e 2016 o superávit brasileiro com a RDC cresceu 5%, de US\$ 30 milhões para US\$ 31,5 milhões.

As importações globais da RDC concentram-se em itens do agronegócio, máquinas e equipamentos, produtos farmacêuticos, veículos automotores e manufaturas de ferro ou aço, segmentos nos quais o Brasil é competitivo e com potencial de expandir suas vendas para o mercado congolês. Ao analisar o perfil das exportações congolêsas, a Divisão de Inteligência Comercial do Itamaraty identificou os seguintes produtos como bons potenciais de negócios para vendas brasileiras: motocicletas; veículos de transporte; tratores; caminhões; ônibus; arroz; calçados; máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar minérios; leite em pó; açúcares de cana; e registros e válvulas para a indústria.

Atualmente, não há registros de investimentos bilaterais de lado a outro. Contudo, empresas como Eletrobrás, Andrade Gutierrez, Vale e Marcopolo têm negociado ou já chegaram a negociar oportunidades de investimentos na RDC.

ASSUNTOS CONSULARES

A Embaixada em Kinshasa é a única representação brasileira na RDC e tem jurisdição sobre todo o território do país. O setor consular do Posto presta o apoio necessário à comunidade brasileira no país, estimada em menos de 100 pessoas.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Em 28 de março de 2017, foi assinado acordo de reestruturação da dívida soberana da RDC com o Brasil. A dívida da RDC era de US\$ 1,5 milhão, sendo cerca de US\$ 1,3 milhão em atrasados. O acordo prevê o abatimento de 54%. Lança também cronograma de pagamentos para a liquidação do restante devido. O objetivo de normalização das relações financeiras é visto, tanto pelo Brasil quanto pela RDC, como uma nova base para que as relações bilaterais sejam elevadas a patamar de maior atividade, sobretudo em questões econômicas e comerciais.

Política interna

Regime Mobutu

A RDC tornou-se independente do Reino da Bélgica em junho de 1960, após quase um século de exploração colonial. À frente do movimento de independência destacou-se Patrice Lumumba, carismático líder do Movimento Nacional Congolês (MNC). Por decisão do incipiente parlamento nacional, Lumumba desempenharia o cargo de primeiro-ministro da nova nação, ao lado do líder da Aliança dos Bakongo (ABAKO), Joseph Kasavubu, como presidente.

Um mês após a declaração de independência, dissidências ideológicas e movimentos secessionistas nas províncias de Katanga e Kasai Sul deram início a um período de tensão crescente. De modo a proteger seus cidadãos e defender os interesses de grandes mineradoras, a Bélgica enviou tropas à sua ex-colônia. Dias depois, a ONU também enviou missão ao país.

A crise agravou-se quando o presidente Kasavubu decidiu demitir Lumumba de seu cargo, que reagiu declarando a inconstitucionalidade dos atos de Kasavubu perante o parlamento. Aproveitando-se da conjuntura de crescentes tensões, o recém-nomeado comandante do exército, Joseph Desiré Mobutu, liderou um golpe de estado, com o apoio dos EUA e da Bélgica. Lumumba foi preso e posteriormente assassinado. O presidente Kasavubu, que se tornou refém da trama tecida por Mobutu, foi deposto alguns anos depois, em 1965. Foi assim instituído regime de partido único, com estrutura de poder centrada em Mobutu. Em 1971, Mobutu mudou o nome do país para Zaire. Em 1972, mudou seu próprio para Mobutu "Sese Seko Nkuku Ngbendu wa Za Banga", que, traduzido para português, seria "O Todo Poderoso Guerreiro que, Por Sua Força e Inabalável Vontade de Vencer, Vai de Conquista em Conquista, Deixando Fogo em Seu Rastro".

A era Mobutu teve duração de mais de trinta anos (1965-1997) e foi marcada pela corrupção em larga escala. As riquezas afluentes das imensas jazidas minerais e o suporte concedido pelos EUA, que, em plena Guerra Fria, viam em sua figura uma liderança anticomunista no coração da África, permitiram a Mobutu exercer completo domínio sobre as Forças Armadas e a economia congoleza.

No entanto, o declínio econômico do país em fins da década de 1980 e atritos com os principais prestadores de ajuda externa começaram a erodir as bases de sustentação do regime Mobutu. Durante a década de 1990, no contexto pós-Guerra Fria, desenvolveu-se crescente tensão em meio às forças armadas e tornaram-se frequentes confrontos entre militantes contra e a favor do regime.

A partir de 1996, o país foi palco de grandes conflitos regionais, que

colocaram fim ao regime Mobutu.

Guerras regionais (1996-2003)

Entre 1996, ano que marcou o colapso da República do Zaire, e 2003, tiveram lugar dois conflitos regionais com epicentro na RDC: a Primeira Guerra do Congo (1996-97) e a Segunda Guerra do Congo (1998-2003), também conhecida como "Guerra Mundial Africana".

Iniciada em contexto de grave crise do regime Mobutu (1965-97), a Primeira Guerra do Congo (1996-97) é também considerada um prolongamento da Guerra Civil de Ruanda (1990-94). Na sequência da formação do governo tutsi em Ruanda, milícias rebeldes hutu (as Interahamwe) emigraram para a RDC e passaram a utilizar campos de refugiados ruandeses como base para assaltos ao território ruandês. Algumas dessas milícias também formaram aliança com militares da RDC para depor o regime Mobutu. Com a justificativa de combater os rebeldes hutu, Ruanda e Uganda iniciaram intervenção militar conjunta na RDC e, posteriormente, formaram aliança com forças rebeldes lideradas por Laurent-Désiré Kabila. Em 1997, Mobutu abandonou o então Zaire, e Kabila, que havia marchado até Kinshasa, autoproclamou-se Presidente da RDC.

A Segunda Guerra do Congo (1998-2003) ficou também conhecida como "Guerra Mundial Africana", por haver envolvido pelo menos 9 países do continente e cerca de 20 grupos armados de maior expressão. Após a guerra de 1996-97, Désiré Kabila conclamou todas as tropas estrangeiras a deixarem a RDC. Ruanda e Uganda, contudo, continuaram apoiando grupos rebeldes no leste do país e, em 1998, começaram nova intervenção conjunta, no contexto de confrontos envolvendo grupos rebeldes rivais e tropas governistas. Em reação, Angola, Zimbábue e Namíbia enviaram militares para defender o novo governo de Kinshasa. Posteriormente, o Chade aderiu à aliança em apoio ao governo da RDC, e o Burundi, em menor medida, passou a apoiar forças pró-Ruanda e Uganda. A Líbia e o Sudão passaram, alegadamente, a travar guerra própria contra tropas de Uganda na RDC. A partir de 1999, foram firmados sucessivos acordos de paz entre as partes beligerantes e, em 2003, a formação de governo de transição na RDC ensejou a repatriação das tropas estrangeiras.

Organismos internacionais calculam que o prolongado quadro de instabilidade e conflito na RDC iniciado em 1996 teria produzido mais de 5,4 milhões de mortos, cifra que o eleva à categoria de maior tragédia humanitária após a II Guerra Mundial.

Transição política e estabilização (2003-2016)

Com o fim dos conflitos regionais, teve início processo de transição política auspiciado pela ONU (2003-06). Em 2006, a realização de eleições gerais no país pôs fim ao período de transição e deu início à chamada III República do Congo. Desde então, a RDC experimentou dez anos de crescente, ainda que limitada, estabilização (2006-2015), durante os quais a economia congoleza cresceu acentuadamente, à taxa média de 6,7% ao ano.

Não obstante a realização de eleições gerais em 2006, a RDC continuou enfrentando recorrentes ciclos de conflito no leste do seu território, onde a atuação de grupos armados (estimados entre 45 e 60), a violência contra civis, o recrutamento de

crianças-soldado e a violência sexual permaneceram endêmicos. Nos últimos anos, dentre as principais ameaças de segurança no leste da RDC, destacam-se a oferecida pelo grupo rebelde 23 de Março (M23) e a chamada "Rebelião da Milícia Kamwina Nsapu".

Guerra do Kivu e Guerra contra o M23

Entre 2004 e 2009, teve lugar, nas províncias Kivu do Norte e Kivu do Sul, no leste da RDC, a chamada "Guerra do Kivu". Além das Forças Armadas da RDC, foram combatentes as Forças Democráticas pela Libertação de Ruanda (FDLR), milícia ruandesa formada por hutus, e o Congresso Nacional para Defesa do Povo (CNDP), milícia ruandesa formada por tutsis. Acordo de paz assinado entre o governo da RDC e o CNDP em 23/3/2009 pôs fim ao conflito.

Em abril de 2012, ex-integrantes do CNDP formaram o grupo rebelde M23, em alusão ao acordo de paz de 2009, o qual, na visão dos rebeldes, não estaria sendo cumprido. Então considerado como a principal ameaça de segurança na RDC, entre abril de 2012 e agosto de 2013, o M23 conquistou e passou a controlar parte do território da província de Kivu do Norte, causando o deslocamento forçado de 200 a 500 mil congoleses.

Diante da deterioração do conflito no leste da RDC, o Conselho de Segurança da ONU estabeleceu, em março de 2013, brigada de intervenção no âmbito da Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUSCO). Sob o comando do General brasileiro Carlos Alberto dos Santos Cruz, a força militar da MONUSCO passou a apoiar, com êxito, ações das Forças Armadas da RDC contra grupos rebeldes no leste do país. O M23 foi derrotado militarmente e rendeu-se em novembro de 2013. Foi então firmada a Declaração de Nairóbi (dezembro de 2013), que selou a paz a partir de compromissos, entre outros, com anistia, repatriação e reintegração de cerca de 1500 rebeldes do M23 exilados em Uganda e Ruanda.

Contudo, diante de conhecidos atrasos na implementação da Declaração, têm crescido receios de que o M23 volte a mobilizar-se. Em janeiro de 2016, o governo passou a alegar que comandante do M23 detido em Uganda, Sultani Makenga, teria fugido e retornado ao país juntamente com 200 homens armados. Em fevereiro de 2017, foi confirmado pela ONU o ressurgimento do M23 no leste da RDC. Segundo Kinshasa, a penetração de elementos do grupo pelas fronteiras com Ruanda e Uganda seria o maior obstáculo ao apaziguamento definitivo do M23.

Rebelião da Milícia Kamwina Nsapu

Iniciada em agosto de 2016, a chamada "Rebelião da Milícia Kamwina Nsapu" consiste em uma sublevação de grandes proporções, que atinge as províncias de Kasai-central, Kasai, Kasai-oriental e Lomani. Sucessivas descobertas de valas coletivas na província do Kasai acenderam o alerta, na comunidade internacional, de que o conflito possa degenerar para quadro de genocídio. Em março de 2017, dois investigadores da ONU enviados para avaliar a "Rebelião" foram encontrados mortos. O conflito na região prosegue e estima-se que tenha resultado em mais de 3.300 mortos e em contingente superior a 1 milhão de deslocados internos.

Prolongamento do terceiro mandato de Kabila

Desde fins de 2015, o cenário político congolês tem-se caracterizado por tensão política causada por impasses no processo sucessório do atual presidente Joseph Kabila Kabange.

No poder há mais de 15 anos, Kabila assumiu a presidência interinamente, por meio de eleição indireta, na esteira do assassinato de seu pai e então presidente Laurent-Désiré Kabila, em janeiro de 2001. Foi, em seguida, eleito (novembro de 2006) e reeleito (novembro de 2011), para mandatos de cinco anos.

Uma segunda reeleição ao cargo de presidente é vedada por cláusula pétrea da atual Constituição congoleza (art. 220), de fevereiro de 2006. Contudo, o 3º mandato do presidente Kabila tem sido prolongado em função da não realização de eleições originalmente previstas para novembro de 2016.

O governo congolês alega que a não realização das eleições de 2016 se deve a longos atrasos observados em três etapas vistas como precursoras do pleito presidencial: (i) a realização de censo demográfico (o último censo realizado na RDC teve seus resultados publicados em 1984); (ii) a atualização do registro eleitoral (estima-se que, desde as eleições de 2011, cerca de 5 milhões de jovens congolezes teriam atingido a idade mínima para tornarem-se eleitores); e (iii) a organização de eleições provinciais e locais, as quais estavam originalmente previstas para 2012, mas jamais ocorreram.

Em janeiro de 2015, foi aprovada na Assembleia Nacional proposta de emenda constitucional que, entre outros dispositivos, condicionava a realização de eleições à previa condução de censo nacional e à atualização do registro de eleitores.

Em setembro de 2015, a Suprema Corte da RDC emitiu decisão para que a Comissão Eleitoral Nacional Independente formulasse novo calendário eleitoral, de forma a acomodar a necessidade de que as eleições nos níveis subnacionais ocorressem antes do pleito presidencial.

Diálogo entre governo e forças de oposição

A partir de 2015, na medida em que o prolongamento do terceiro mandato Kabila tornou-se crescentemente provável, vem-se registrando crescente mobilização das forças de oposição. Em setembro de 2015, sete partidos políticos anunciaram sua deserção da base governista. Centradas em Kinshasa, grandes manifestações populares repelidas pelas forças de segurança com elevado número de presos e mortos, ocorreram em janeiro de 2015 e em setembro e novembro de 2016.

Tendo em conta que a alternância de poder na RDC jamais ocorreu por meio de eleições, os diversos atores envolvidos com a consolidação da paz no país e na região dos Grandes Lagos têm redobrado esforços para arregimentar consenso quanto a mapa do caminho para a sucessão de Kabila. Com o objetivo de pressionar o governo congolês para seguir no caminho da transição de poder no país, UE e EUA passaram a aplicar sanções contra bens de autoridades do governo.

Pressionado pela oposição e por atores externos, o governo congolês anunciou, em novembro de 2015, o início de um novo "diálogo nacional", voltado a angariar consenso da comunidade política congoleza quanto aos seguintes tópicos: cadastro eleitoral, calendário eleitoral, financiamento dos pleitos eleitorais; garantia de segurança ao processo eleitoral; e papel da comunidade internacional no processo

eleitoral. As discussões contaram com a facilitação da ONU e da União Africana (UA). Nesse contexto, em outubro de 2016, os participantes do diálogo chegaram a acordo que previu: (i) a realização de novas eleições gerais até abril de 2018; (ii) a permanência de Kabila e outras autoridades de nível subnacional em suas funções até a realização do pleito de 2018; e (iii) a formação de novo governo de união, por meio da nomeação de primeiro-ministro ligado à oposição após novembro de 2016.

Como acordado, em meados de dez/2016, o então PM Matata Ponyo foi destituído e, para seu lugar, foi nomeado Samy Badibanga, vinculado ao partido União pela Democracia e pelo Progresso Social (UDPS), uma das principais forças de oposição. A nomeação, contudo, não agradou a UDPS e outros partidos da oposição, que desejavam que Etienne Tshisekedi, líder da UDPS e presidente do Conselho Nacional de Acompanhamento do Acordo de São Silvestre (CNSA), fosse nomeado primeiro-ministro.

Nesse contexto, a Conferência Episcopal Nacional do Congo (CENCO) assumiu, no âmbito doméstico, a liderança dos esforços de mediação entre governo e oposição. Em 31/12/16, foi assinado o chamado Acordo de São Silvestre, baseado no consenso de outubro de 2016, mas com as seguintes inovações: (i) renovação do compromisso de Kabila de não modificar a Constituição ou candidatar-se a um novo mandato; e (ii) realização das eleições-gerais ainda em 2017. Kabila, contudo, não abriu mão da prerrogativa de nomear primeiro-ministro de sua escolha, ainda que a partir dos políticos da oposição.

Ao longo de 2017, os protestos populares foram gradualmente perdendo força. Em janeiro de 2017, o octagenário Etienne Tshisekedi deixou a RDC para fazer tratamento de saúde na Bélgica. Seu falecimento, em fevereiro de 2017, representou duro golpe contra a articulação das forças de oposição. Bruno Tshibala, que até março de 2017 atuou como secretário-geral adjunto da UDPS, abandonou o partido. Em abril de 2017, foi nomeado primeiro-ministro. Seu nome, contudo, não agradou a oposição.

Apesar da violência na Bacia do rio Kasai, o governo congolês sustenta que o registro eleitoral deverá ser concluído em julho de 2017. Observadores internacionais, contudo, lançam dúvidas sobre a capacidade do país de realizar eleições até o final de 2017.

Política externa

Apesar de sua relativa estabilização a partir do fim da II Guerra do Congo (1998-2003), a RDC jamais recuperou o peso regional exercido pelo antigo Zaire e continua a ter seu pleno desenvolvimento dificultado por quadro de recorrente instabilidade interna. O realinhamento de influências regionais e o renovado engajamento da comunidade internacional na estabilização da RDC, nos últimos anos, que conduziram à assinatura do Acordo-Quadro para a Paz e Segurança da RDC, em 2013, passaram a gerar otimismo cauteloso com relação ao futuro do país e aos efeitos positivos que sua estabilização duradoura poderia apresentar sobre todo o continente. A crise política interna observada a partir de 2015, contudo, gerou nova onda de instabilidade no país, sobretudo a partir da não realização das eleições presidenciais previstas, inicialmente, para novembro de 2016, e o recrudescimento dos conflitos na

região da bacia do Kasai.

Entorno regional

A política externa da RDC permanece vinculada à complexa instabilidade da política interna, que extrapolou as porosas fronteiras do país, afetando toda a região dos Grandes Lagos. De um lado, devido à continuidade da instabilidade na RDC, cerca de 480 mil congolese permanecem refugiados em países vizinhos como Uganda, Ruanda, Tanzânia e Burundi, gerando pressão sobre os recursos governamentais desses países. De outro lado, mais de 450 mil nacionais de países vizinhos já cruzaram as fronteiras da RDC em busca de refúgio, motivados, somente para citar crises mais recentes, pelo conflito civil no Sudão do Sul e pela deterioração da situação política no Burundi. O envolvimento de ugandenses e, sobretudo, ruandeses em milícias armadas no leste do país, comprovada por relatórios da ONU, confere complexidade ainda maior a esse cenário e dificulta significativamente a coordenação entre a RDC e seus vizinhos na busca de uma solução duradoura para a crise no país. Essa coordenação constitui um dos principais eixos da política externa congolese.

A guerra civil em **Ruanda** levou cerca de dois milhões de refugiados hutus – muitos dos quais membros do exército ruandês – a abrigarem-se nas províncias de Kivu do Norte e Kivu do Sul (na fronteira leste da República Democrática do Congo – RDC), onde entraram em choque com os banyamulenges, grupo local de origem tutsi. Ruanda acabou envolvendo-se na crise interna da RDC, contribuindo, ao lado de Uganda, para a vitória de Laurent Kabila, em maio de 1997, contra o regime de Mobutu Sese Seko.

Em 30 de julho de 2002, foi assinado, em Pretória, acordo de paz que determinou a retirada das tropas ruandesas do território congolês. Em 23 de março de 2009, foi firmado acordo de paz entre o governo da RDC e os rebeldes tutsis do Congresso Nacional para a Defesa do Povo (CNDP), por meio do qual o CNDP se converteria em partido político e sua facção armada, liderada pelo General Bosco Ntaganda, se uniria ao exército congolês. Após esse acordo, pacificaram-se as relações com Ruanda, que o governo de RDC acusava de prestar apoio aos rebeldes tutsi. Nesse contexto, reabriram-se as respectivas Embaixadas em Kigali e Kinshasa, desativadas desde agosto de 1998. Entre 2009 e 2012, houve cooperação entre as forças armadas de ambos os países na região de fronteira, realizada com o intuito de debelar os rebeldes hutus das Forças Democráticas para a Libertação de Ruanda (FDLR).

Em abril de 2012, todavia, um grupo de várias centenas de militares liderados pelo chefe militar do extinto CNDP, Bosco Ntaganda, rebelou-se contra o exército congolês, formando o grupo "March 23" (M23), em alusão aos acordos firmados cerca de 3 anos antes. A insurgência do M23 teria sido resposta à decisão do presidente congolês, Joseph Kabila, de deter Bosco Ntaganda, que possuía contra si mandado de prisão do Tribunal Penal Internacional por crimes de guerra. O movimento fortaleceu-se a partir de então, causando intensa deterioração da situação de segurança das províncias de Kivu do Norte e Kivu do Sul. Em julho de 2012, o Grupo de Especialistas da ONU sobre RDC publicou relatório associando o governo de Ruanda ao M23, o que foi sistematicamente negado por Kigali.

Embora a RDC e **Uganda** tenham-se esforçado para estabelecer uma agenda

bilateral positiva, há ainda divergências pendentes entre os dois países, com destaque para a presença de grupos rebeldes ugandenses nas províncias do Kivu do Norte e Oriente e o diferendo sobre a exploração de hidrocarbonetos no Lago Albert, que tem levado, frequentemente, a episódios de tensão entre os dois países. Além disso, relatórios da ONU de outubro de 2012 e janeiro de 2014 indicaram o envolvimento de Uganda na exploração ilegal de minérios na RDC.

A crise do M23 despertou nos países vizinhos, sobretudo nos membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (**SADC**), o receio de que a RDC pudesse novamente tornar-se palco de uma reedição dos grandes conflitos regionais da década de 1990 e do início dos anos 2000. O reengajamento de membros da SADC como a África do Sul, Angola e Tanzânia no tratamento dos problemas de segurança da RDC contribuiu para o surgimento de nova postura assertiva voltada a pôr fim à instabilidade no país. Essa nova postura está na origem da criação da Brigada de Intervenção da MONUSCO (mar/2013), formada pela contribuição de tropas de África do Sul, Tanzânia e Maláui. Sensíveis à necessidade de fortalecimento do Estado congolês, em especial no que concerne às necessidades de garantia da estabilidade das fronteiras compartilhadas, de contenção de fluxos migratórios gerados pela extrema pobreza e pelas frequentes ondas de instabilidade regional e de aproveitamento do potencial energético congolês, esses países contribuíram para conferir lógica positiva ao encaminhamento da crise.

Nos últimos anos, o envolvimento da **África do Sul** na busca por uma solução para a crise política na RDC tem sido particularmente destacado. Além de o país ser um dos principais contribuintes de tropas para a MONUSCO, o comando da operação está, desde 2015, com general sul-africano. O país ainda tem sido ativo no treinamento das forças armadas e policiais da RDC, cujo nível de profissionalização é considerado como um dos mais baixos do continente africano. Além disso, a África do Sul é a segunda maior fonte de importações para a RDC, atrás apenas da China, e tem elevado sua participação em investimentos no país, com destaque para o projeto hidrelétrico de Grande Inga, sobre o qual os dois países firmaram acordo em 2013.

As relações com **Angola**, embora densas, são marcadas por tensões relativas à demarcação da fronteira marítima entre os dois países, bem como à presença de refugiados angolanos e congolezes que deixaram seus respectivos países de origem para viver no país vizinho em razão dos conflitos civis que assolaram a região. No que tange à questão marítima, assinala-se que a RDC tem solicitado a extensão de suas águas territoriais nos termos da Convenção de Montego Bay sobre Direito do Mar, o que poderia resultar na redefinição das fronteiras marítimas entre os dois países e teria consequências sobre a jurisdição da produção "offshore" do enclave angolano de Cabinda. A questão da imigração entre os dois países, por sua vez, esteve no cerne de grave crise diplomática ocorrida em 2009, quando Kinshasa expulsou cerca de 50 mil angolanos da RDC, em retaliação à política angolana para imigrantes congolezes, que já havia levado à expulsão de 170 mil nacionais da RDC entre 2007 e 2009. Após esse momento crítico, as relações bilaterais passaram por sensível melhora. Nos últimos anos, Angola tem sido ativa na promoção do diálogo político, bem como no treinamento de

forças policiais na RDC, embora Luanda tenha indicado que poderá retirar sua cooperação caso não haja avanços na implementação do acordo entre governo e oposição para as eleições presidenciais de 2017 e persistam os episódios de violência pelo país.

Além dos países da SADC, destaca-se o protagonismo da **República do Congo (Brazzaville)** na promoção do diálogo nacional na RDC, em particular a atuação pessoal do presidente Denis Sassou Nguesso, que visitou Kinshasa em setembro de 2016, por ocasião da inauguração do diálogo. Por ser receptora de grande número de refugiados provenientes da RDC, a República do Congo acompanha com preocupação qualquer desdobramento que possa afetar a estabilidade em seu vizinho. Especula-se que o antigo projeto de uma ponte ligando as duas capitais, separadas somente pelo rio Congo, embora desejável do ponto de vista econômico, tenha sido sucessivamente adiado por razões de segurança.

Países desenvolvidos e em desenvolvimento

O relacionamento com as grandes potências constitui outra importante vertente da política externa da RDC, sobretudo em razão da necessidade de obter assistência financeira e humanitária, investimentos diretos que possam alavancar o seu crescimento econômico e mercado para suas exportações.

A **China** tem expandido rapidamente a sua atuação na RDC nos últimos anos. Mais de 40% das exportações congoleesas têm como destino a China, hoje o principal parceiro comercial da RDC. Grande parte dos minérios extraídos das ricas jazidas da região de Katanga destina-se ao mercado chinês. Por outro lado, à diferença de investimentos originários de outras potências, os chineses têm investido maciçamente em infraestrutura, em especial em facilidades ligadas à produção e escoamento dos minerais extraídos em território congolês, como estradas, ferrovias e portos, seguindo o padrão de cooperação econômica adotado pela China nos demais países africanos. Em 2009, foi firmado acordo entre os dois países que previu investimentos chineses da ordem de US\$ 6,2 bilhões em infraestrutura local, tendo como contrapartida a concessão de áreas de exploração mineral ("minerals for infrastructure deal").

Além da China, têm significativa presença na RDC empresas sul-africanas, coreanas e australianas com interesse nos recursos minerais do país, ademais de grupos industriais indianos, como a Tata, do setor automobilístico.

Embora densas, as tradicionais relações com a **Bélgica e a França** vêm perdendo terreno para os países em desenvolvimento e os EUA, que mantêm forte presença na RDC em razão da operação de mineradoras norte-americanas, bem como da assistência militar prestada às FARDC. Apesar disso, a RDC, maior país francófono do mundo, continua a conferir grande importância ao relacionamento com outros países de língua francesa, europeus e africanos. A esse respeito, vale lembrar que Kinshasa foi sede, em 2012, da Cúpula da Organização Internacional da Francofonia. A UE é, também, um grande fornecedor de apoio financeiro e de cooperação para o país, além de haver enviado a missão EUPOL, para treinamento da polícia congoleesa, no âmbito do programa de reforma do setor de segurança congolês auspiciado pela MONUSCO.

Mais recentemente, contudo, a eclosão de episódios de violência em

províncias da RDC banhadas pela bacia do rio Kasai estremeceu as relações do país com os países ocidentais, que acusam setores do governo de Kabila de contribuir para violações de direitos humanos em território congolês. Além disso, a falta de vontade política, segundo a percepção desses países, por parte do governo congolês, teria impedido a realização de eleições em novembro de 2016 e, agora, estaria criando obstáculos à implementação do Acordo de São Silvestre. Em maio de 2017, a UE decidiu aplicar sanções contra nove nacionais da RDC, dos quais oito pertencem a altos escalões administrativos e militares. As sanções impuseram restrições a viagens e a movimentação de bens e de ativos financeiros dos destinatários. Poucos dias depois, os EUA anunciaram a adoção de sanções similares contra o chefe da Casa Militar da Presidência da RDC, por seu suposto envolvimento em execuções extrajudiciais, na perseguição a opositores, bem como na obstrução do trabalho de observadores da ONU.

Temas multilaterais

A dimensão dos conflitos regionais das décadas de 1990 e 2000, bem como a facilidade com que se alastraram para países próximos, despertaram a atenção da comunidade internacional para a instabilidade política na região dos Grandes Lagos e para a necessidade da presença multilateral na busca por uma solução duradoura para as crises nessa região. No que se refere à RDC, tropas das Nações Unidas estão presentes ininterruptamente no país desde a assinatura do Acordo de Lusaka, em 1999. A MONUSCO é, atualmente, a maior e a mais cara operação de paz da ONU, dispendo de 17.000 militares e policiais, cerca de 4.100 civis, e um orçamento de US\$ 1,31 bilhão. No plano regional, a Conferência Internacional Regional dos Grandes Lagos (CIRGL), criada em 2008 e composta por doze países africanos, tem tido protagonismo na busca por uma solução para a instabilidade na RDC, em coordenação com os países vizinhos.

A Missão das Nações Unidas no Congo (MONUC) foi criada em 1999, com o objetivo inicial de garantir o cumprimento do acordo de cessar-fogo assinado em Lusaka, naquele mesmo ano, entre a RDC, Angola, Namíbia, Ruanda, Uganda, Zimbábue e os grupos rebeldes Movimento pela Libertação do Congo (MLC) e a Agremiação Congoleza pela Democracia (RCD). Nos anos seguintes, a MONUC teve seus quadros gradualmente expandidos pelo Conselho de Segurança (CSNU). Paralelamente, seu mandato foi estendido para abarcar, entre outras atividades, a manutenção da segurança da população civil e do pessoal a serviço das Nações Unidas, a promoção do desarmamento, desmobilização e reintegração, bem como o auxílio à organização de eleições na RDC.

Em outubro de 2008, manifestantes descontentes com a suposta passividade dos “capacetes azuis” frente ao avanço de rebeldes na província de Kivu Norte, leste do país, atacaram, com pedras, escritórios da ONU em Goma, capital da província. Esse episódio conduziu à aprovação, pelo CSNU, da resolução 1843, que autorizou o desdobramento temporário de tropas adicionais para reforçar a capacidade da MONUC. Em fins de 2008, além de estender o mandato da MONUC, o CSNU solicitou que a Missão abordasse prioritariamente a crise na região dos Kivu, concentrando sua atuação, progressivamente, no leste do país. A partir de 2009, a MONUC passou a colaborar nas operações conjuntas entre Ruanda e RDC, desempenhando papel mais ativo na proteção

de civis na região.

A resolução 1925 (2010), por sua vez, determinou a criação, a partir de 1º de julho de 2010, da Missão das Nações Unidas para a Estabilização da RDC (MONUSCO). A Resolução, além de autorizar a retirada imediata de 2 mil efetivos militares das áreas mais estáveis (províncias na região oeste e sul), incumbiu a Missão de mandato mais estrito, centrado na proteção de civis, no fortalecimento da autoridade do Estado e na reforma do setor de segurança. O Brasil não participa da Missão, embora tenha tido papel ativo nas negociações que levaram a sua criação.

Em fevereiro de 2013, foi dado o passo recente mais importante para a solução da crise política na RDC, com a assinatura, em Adis Abeba, do Acordo-Quadro para a Paz, Segurança e Cooperação na RDC e na Região dos Grandes Lagos (Acordo-Quadro PSC). Com onze países signatários (África do Sul, Angola, Burquina Faso, Congo, RCA, RDC, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia), sob os auspícios da ONU, da UA, da SADC e da CIRGL, o acordo lista série de compromissos nos planos nacional, regional e internacional, voltados à pacificação da região. O Acordo-Quadro PSC é visto como a referência central para uma solução sustentável para a crise, uma vez que prevê tratamento abrangente e integrado para os problemas de segurança na região dos Grandes Lagos.

Em linha com suas obrigações derivadas do Acordo-Quadro PSC, o CSNU aprovou, em março de 2013, a criação em bases excepcionais, no âmbito da MONUSCO, da já referida Brigada de Intervenção (FIB), composta de 3 mil efetivos egressos dos exércitos da África do Sul, do Maláui e da Tanzânia. A FIB foi dotada de mandato inédito para uso ofensivo da força, com vistas a “garantir a proteção de civis e a neutralizar o M23 e outros grupos armados com atuação no país”. Desse modo, pela primeira vez, o CSNU passou a permitir que uma de suas forças militares pudesse enfrentar diretamente o inimigo. Em meados daquele ano, o general brasileiro Carlos Alberto dos Santos Cruz assumiu o comando militar da MONUSCO. Com seu mandato reforçado, a Missão obteve importantes vitórias sobre milícias no leste da RDC, como o grupo M23, que, em dezembro de 2013, negociou sua rendição com o governo congolês.

Em março de 2017, foi anunciado que o CSNU reduzirá, progressivamente, o orçamento e os efetivos da MONUSCO nos próximos anos. A decisão deveu-se, sobretudo, à orientação do novo governo dos EUA de cortar suas contribuições para missões de paz. No contexto da renovação do mandato da Missão, o Embaixador dos EUA chegou a acusar a MONUSCO de alinhamento com o regime da RDC, que qualificou como “predatório”. Tomada logo após o anúncio do assassinato dos especialistas independentes da ONU, a decisão também sugere uma mudança na estratégia da Organização em relação à RDC. Com o recrudescimento do conflito na região da bacia do Kasai, nos últimos meses, e o registro de novos atos de violência no leste do país, a ONU passou a defender mais enfaticamente uma solução política para a crise na RDC, sobretudo por meio do cumprimento do Acordo de São Silvestre.

Em março de 2012, o Tribunal Penal Internacional (TPI) julgou, por unanimidade, o ex-comandante da “Force Patriotique pour la Libération du Congo” Thomas Lubanga Dyilo culpado de crimes de guerra e recrutamento militar de crianças

menores de 15 anos, entre 2002 e 2003. A decisão foi saudada pela comunidade internacional como medida fundamental no combate à impunidade na RDC. Além de Lubanga, o ex-Vice Presidente da RDC Jean-Pierre Bemba, acusado de crimes cometidos na República Centro-Africana, foi condenado pelo TPI em março de 2016

Atualmente, também se encontra em julgamento pelo TPI o chefe militar do já referido CNDP, extinta milícia armada da Província do Kivu do Norte, Bosco Ntaganda. Procurado pelo TPI desde 2006, Ntaganda havia sido integrado às Forças Armadas da RDC (FARDC) como parte dos acordos para a desmobilização dos grupos armados após a guerra civil. No entanto, a decisão do Presidente Kabila de detê-lo e julgá-lo na própria RDC, após pedido do TPI, levou à deserção de Bosco das FARDC em abril de 2012, junto com cerca de outros 800 militares fiéis ao CNDP, o que levou à formação do M23 e à eclosão de guerra contra o movimento. Em março de 2013, Ntaganda entregou-se voluntariamente na Embaixada dos EUA em Ruanda para ser julgado pelo TPI.

Economia

Não obstante seu grande potencial econômico, anos de conflitos internos deterioraram gravemente a economia e os padrões de vida do país. Hoje, a RDC situa-se entre os países mais pobres do mundo. Em 2016, o PIB per capita da RDC, foi de US\$ 473, o 4º menor entre 230 países estimados, à frente apenas de Somália, República Centro-Africana e Burundi. No ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a RDC figurou na 176ª posição, entre 188 países. Seu PIB nominal, em 2016, foi de cerca de US\$ 40 bilhões, similar ao do estado brasileiro do Pará, e o 10º maior no continente africano.

A agricultura e o extrativismo vegetal ainda são as principais atividades econômicas, responsáveis por 46,3% do PIB e pelo emprego para cerca de 75% da população economicamente ativa. O setor de serviços responde por 32,9% do PIB, seguido do setor industrial (incluído o setor de mineração), com 20,8%. A RDC é o maior exportador mundial de minério de cobalto (87% do comércio internacional); o maior produtor de cobre na África e 6º maior do mundo (2,8% do total mundial); e o 3º maior produtor mundial de diamantes (17%), após Rússia e Botsuana. Grande parte da exploração e do comércio de recursos naturais, contudo, é feita de forma ilegal, particularmente pela fronteira leste do país.

Com o fim do período de transição (2003-2006), a RDC viveu período de 10 anos de progressiva estabilização política e recuperação econômica. Entre 2006 e 2015, o país apresentou, a cada ano, taxa de crescimento do PIB superior a 6% (exceto 2009, devido à crise financeira mundial). Nesse período, a RDC logrou, por meio de comedimento fiscal e política de câmbio fixo em dólar, reduzir a taxa de inflação, que, até 2011, se mantinha com dois dígitos, para cerca de 1,5%, tanto em 2013 quanto em 2014. Crescentes exportações de minérios vinham sendo acompanhadas por expressivos investimentos em infraestrutura, oriundos principalmente da China e Coréia do Sul.

A partir de 2016, contudo, a deterioração da estabilidade política ocasionada pelo impasse relativo à sucessão presidencial novamente impactou a economia. A taxa de crescimento do PIB, que fora de 6,9%, em 2015, e superior a 9%, em 2014, despencou para 2,5%, em 2016. Para 2017, o crescimento previsto é de apenas 1,8%. Já

a inflação aumentou 11% em 2016, impulsionada pela crise cambial e pelo aumento na massa de moeda circulante entre o fim de 2015 e o fim de 2016. Além da imprevisibilidade política, a debilidade institucional e insuficientes investimentos na modernização da infraestrutura constituem entraves ao desenvolvimento.

As contas públicas apresentam-se saudáveis, marcadas pelo equilíbrio fiscal. Em 2016, o déficit do setor público foi de apenas 0,3% do PIB. Contudo, a capacidade de arrecadação fiscal na RDC é ainda precária, resultado da grande economia informal do país e de uma presença ainda restrita por parte do Estado em todo o território nacional. Em relatório sobre a conjuntura econômica do país em 2016, o Banco Mundial recomendou que, com vistas a retomar ciclo de crescimento, o governo da RDC modernize meios para arrecadação de impostos sobre o consumo e suspenda políticas de isenção fiscal.

Os principais mercados de destino para as exportações da RDC em 2015 foram: China (48%); Zâmbia (17,2%); Coreia do Sul (5,4%); e Bélgica (5,2%). As principais origens das importações em 2015 foram: China (22,2%); África do Sul (16,1%); Zâmbia (8,3%); Bélgica (7,5%); Zimbábue (5,6%); Índia (5,1%); e França (4,3%).

O dívida externa atingiu US\$5,331 bilhões em 2016, apresentando aumento de US\$0,2 bilhão em relação a 2015. A taxa de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA, sigla em inglês) recebida pelo governo correspondeu a 8% do PIB da RDC em 2015.

O investimento estrangeiro direto, que vinha sendo responsável pelo equilíbrio das contas externas da RDC, somou mais de US\$22 bilhões entre 2010 e 2015. Embora as estatísticas mais recentes não estejam disponíveis, estima-se que o fluxo de capitais para o país tenha sofrido forte retração em 2016.

Cronologia histórica

Séc. XIII	Tem início o chamado "Império do Congo".
1482	O navegador português Diogo Cão tornou-se o primeiro europeu a visitar o Congo.
1870	Tem início a colonização do Congo como propriedade privada do rei belga Leopoldo II.
1908	Congo passa a ser administrado pelo Reino da Bélgica.
1960	RDC torna-se independente do Reino da Bélgica, adotando o nome oficial de República do Congo. Na sequência, tem início guerra civil no país.
1961	Assassinato de Patrice Lumumba.
1965	General Mobutu depõe o presidente Joseph Kasavubu e instala-se no poder. Inicia-se a Era Mobutu (1965-1997).
1971	Congo passa a denominar-se Zaire.
1990	Mobutu compromete-se com reformas políticas e anuncia o fim do regime de partido único.
1991	Após os tumultos em Kinshasa por soldados não remunerados,

	Mobutu concorda com um governo de coalizão com líderes da oposição, mas mantém o controle do aparelho de segurança e importantes ministérios.
1993	Grupos anti-Mobutu rejeitam autoridade do governo central e são criados dois governos rivais no país.
1996	Tensões provenientes dos vizinhos Ruanda e Uganda disseminam-se pelo leste do país.
1996	Tem início a "Primeira Guerra do Congo" (1996-97). Coalizão de milícias rebeldes lideradas por Laurent-Désiré Kabila, na maioria da etnia tutsi, capturam grande parte do leste do Zaire, aproveitando-se de período em que Mobutu estava no exterior para tratamento médico.
1997	Coalizão de grupos rebeldes expulsa Mobutu.
1997/mai	Mobutu é impelido a deixar o país após as tropas rebeldes haverem assumido o controle de Kinshasa. Laurent-Désiré Kabila torna-se o novo presidente da nação, que passa a se chamar República Democrática do Congo.
1998/ago	Rebeldes apoiados por Ruanda e Uganda se levantam contra Kabila e avançam em Kinshasa. Angola, Zimbábue e Namíbia enviam tropas para ajudar a repelir os rebeldes. Tem início a "Segunda Guerra do Congo" (1998-2003), também chamada de "Guerra Mundial Africana".
1999	Assinado o Acordo de Lusaka, que previu cessar-fogo entre os seis países beligerantes na guerra.
2000	Composta de 5.500 homens, Missão das Nações Unidas para a República Democrática do Congo (MONUC) inicia suas operações no país, com mandato para monitorar o cessar-fogo de Lusaka.
2001	Assassinato de Laurent Kabila. Seu filho, Joseph Kabila, então comandante das Forças Armadas, assume a presidência.
2002	Presidentes da República Democrática do Congo e Ruanda assinam acordo de paz em que Ruanda deve retirar tropas do leste do Congo e a RDC desarmar e prender militantes hutus ruandeses acusados de assassinato da minoria tutsi no genocídio de Ruanda de 1994.
2002/jan	Erupção do vulcão no Monte Nyiragongo devasta a cidade de Goma.
2002/abr	São mantidas conversas de paz na África do Sul. Kinshasa assina acordo de compartilhamento de poder com rebeldes apoiados por Uganda. Os rebeldes do RCD, apoiados por Ruanda, rejeitam o acordo.
2002/jul	RDC e Ruanda assinam acordo de paz, segundo o qual Ruanda retiraria suas tropas do leste da RDC, ao passo que o

	governo congolês se compromete com o desmantelamento de grupos rebeldes hutu-ruandeses envolvidos no Genocídio de Ruanda de 1994.
2003	Tem início período de transição auspiciado pela ONU. O presidente Kabila assina uma constituição de transição. É formado um governo interino, com mandato para liderar o país até a realização de novas eleições gerais.
2004	Tem início, no leste do país, a chamada "Guerra do Kivu" (2004-2009), que opôs forças governistas a tropas rebeldes de origem tutsi-ruandesa, lideradas por Laurent Nkunda.
2005	Nova Constituição, com texto aprovado pelos ex-beligerantes, é aprovada pelo Parlamento. Os eleitores apoiam a Constituição, abrindo, assim, caminho para eleições em 2006.
2006	Thomas Lubanga torna-se o primeiro suspeito de crimes de guerra a enfrentar as acusações no TPI, na Haia, acusado de forçar crianças a combater.
2006	Eleições parlamentares e presidenciais são realizadas - as primeiras eleições livres em quatro décadas. Joseph Kabila é proclamado vencedor em segundo turno das eleições presidenciais. O pleito conta com a aprovação dos observadores internacionais.
2007	RDC, Ruanda e Burundi relançam o bloco regional "Comunidade Econômica dos Países dos Grandes Lagos".
2007	Laurent Nkunda e seus seguidores estabelecem o Congresso Nacional pela Defesa do Povo (CNDP).
2008	Fortes confrontos irrompem novamente no leste do país entre as Forças Armadas da RDC (FARDC) e o CNDP. Em outubro, os rebeldes capturam a principal base do exército de Rumangabo. O governo congolês acusa Ruanda de apoiar o general Nkunda, o que é negado pelo governo ruandês.
2008	Uganda, o governo do Sul do Sudão e RDC lançam ataque conjunto contra as bases do Exército de Resistência do Senhor (LRA), no nordeste da RDC.
2008/abr	As FARDC começam a combater milícias hutu-ruandesas que haviam sido suas aliadas em anos anteriores.
2009/jan	Lançamento da operação militar conjunta dos governos da RDC e de Ruanda contra o CNDP. A campanha dura cinco semanas. Nkunda é destituído do comando do CNDP, capturado e preso em Ruanda. O governo congolês passa a ser pressionado para prender Bosco Ntaganda, novo comandante do CNDP, procurado pelo Tribunal Penal Internacional (TPI) desde 2006.
2009/mar	Assinado acordo de paz entre o governo da RDC e o CNDP

	que estabeleceu o fim dos confrontos, a transformação do CNDP em partido político, a anistia e a integração de 6.000 ex-combatentes do CNDP às FARDC.
2010	Comemorações marcam os 50 anos de independência da RDC.
2010/mai	CSNU aprova a transformação da MONUC na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da RDC (MONUSCO), uma das cinco missões de paz da ONU criadas com o termo "estabilização" no nome, juntamente com SFOR (Bósnia, 1996), MINUSTAH (Haiti, 2004), MINUSMA (Mali, 2013) e MINUSCA (RCA, 2014).
2010/jun	A operação Rwenzori, em Uganda, contra os rebeldes islamistas do ADF-NALU, leva 90 mil a se refugiarem na província de Kivu do Norte.
2012/abr	O governo da RDC determina a prisão de Bosco Ntaganda, em função de processo por crimes de guerra no TPI. Ex-integrantes do CNDP fundam o movimento rebelde "23 de Março" (M23) e começam nova rebelião. Tem início, assim, a chamada "Guerra contra o M23" (2012-2013).
2012/out	O CSNU anuncia sua intenção de impor sanções contra líderes do movimento rebelde M23 e violadores do embargo de armas da RDC. Um painel da ONU diz que Ruanda e Uganda estão fornecendo armas e apoio ao M23.
2012/nov	O M23 captura brevemente a cidade de Goma. Pressionados a deixar a cidade pela comunidade internacional, os rebeldes passam, posteriormente, a mantê-la sitiada.
2013/fev	Assinado, em Adis Abeba, o Acordo-Quadro para a Paz, Segurança e Cooperação na RDC e na Região dos Grandes Lagos (Acordo-Quadro PSC).
2013/mar	Bosco Ntaganda se rende na embaixada dos EUA em Ruanda e é transferido para o Tribunal Penal Internacional em Haia para enfrentar acusações de crimes de guerra.
2013/mai	O general brasileiro Santos Cruz assume, a convite da ONU, o Comando da Força Militar da MONUSCO.
2013/jul	A Brigada de Intervenção da MONUSCO (FIB/MONUSCO), com força de 3.000 membros, é empregada para combater e desarmar rebeldes no leste.
2013/out	O M23 é derrotado militarmente em campanha mantida pelas FARDC com o apoio da FIB/MONUSCO. Em novembro, o grupo apresenta sua rendição.
2013/dez	É assinada a Declaração de Nairóbi, que prevê a transformação do M23 em partido político, a anistia aos rebeldes, exceto nos casos de violações ao direito humanitário, e o início de processo de Desmobilização, Desarmamento,

	Repatriação, Reintegração e Ressocialização (DDRRR).
2014/abr	Tem início a operação militar "Sukola" (limpeza) contra o grupo rebelde ADF-Nalu, a qual levou à fuga forçada de seu líder, Jamil Mukulu.
2015/jan	Dezenas de mortos em protestos contra as mudanças de lei eleitoral propostas, que a oposição alega terem sido destinadas a permitir que o presidente Kabila permaneça no poder.
2016/mar	Jean-Pierre Bemba, ex-Vice Presidente da RDC, é condenado pelo TPI por crimes cometidos na República Centro-Africana.
2016/mai	O ex-governador da província de Katanga, Moïse Katumbi, declara intenção de concorrer à presidência. Posteriormente, enfrenta prisão, mas deixa o país para tratamento médico.
2016/ago	Tem início a chamada "Rebelião da Milícia Kamwina Nsapu", sublevação contra o governo de Kinshasa, de grandes proporções, que atinge as províncias de Kasai-central, Kasai, Kasai-oriental e Lomani.
2016/out	No contexto de diálogo nacional, os partidos de oposição solicitam que, caso as eleições presidenciais fossem adiadas, fosse nomeado novo primeiro-ministro de partido da oposição. Em dezembro, Samy Badibanga assume como novo PM. Seu nome, contudo, não é bem recebido pela oposição.
2016/dez	É assinado o acordo de São Silvestre entre o governo da RDC e forças de oposição, o qual prevê a realização de eleições presidenciais ainda em 2017, além da nomeação de político da oposição para o cargo de primeiro-ministro.
2017/fev	É comprovado pela ONU o ressurgimento do M23 no leste da RDC.
2017/mar	Dois investigadores da ONU enviados para avaliar a "Rebelião da Milícia Kamwina Nsapu" são encontrados mortos.
2017/mar	O CSNU anuncia a redução progressiva do orçamento e dos efetivos da MONUSCO.
2017/abr	PR Kabila nomeia Bruno Tshibala como novo PM.
2017/mai	A UE anuncia sanções contra nacionais da RDC ligados a altos escalões administrativos e militares.
2017/jun	Os EUA anunciam sanções contra o chefe da Casa Militar da Presidência da RDC.

Cronologia das relações bilaterais

1960	Brasil reconhece a independência da RDC
1968	Brasil estabelece relações diplomáticas com a RDC.
Abr/1972	Brasil abre sua Embaixada em Kinshasa.

Nov/1972	Visita à RDC do Chanceler Mario Gibson Barboza.
1974	RDC instala sua Embaixada em Brasília.
1980	Realização da I Reunião da Comissão Mista Bilateral (Comista), em Brasília.
Fev/1987	Missão de autoridades da RDC ao Brasil.
1988	Realização da II Reunião da Comista.
1997	Brasil desativa sua Embaixada em Kinshasa.
2004	Brasil reabre sua Embaixada em Kinshasa.
2005	Visita ao Brasil do Vice-Presidente Jean-Pierre Bemba.
Out/2006	Tem início a missão do Exército Brasileiro junto à RDC, destinada a prover segurança à Embaixada brasileira.
Out/2006	Brasil doa 2950 urnas de lona ao governo da RDC.
Out/2006	Visita ao Brasil do presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) por ocasião do 1º turno das eleições gerais brasileiras.
Mai/2007	Visita ao Brasil do presidente da CEI.
Jul/2008	Missão ao Brasil de três técnicos congolezes da área de saúde, com o objetivo de receber treinamento na área de vigilância epidemiológica em malária.
Mai/2009	Visita à RDC do ministro da Defesa Nelson Jobim.
Mai/2009	Visita ao Brasil do ministro das Minas da RDC, Victor Kasongo.
Nov/2009	Técnica da ABC realiza visita a Kinshasa a fim de discutir retomada da cooperação técnica com a RDC.
Set/2010	Ministro Celso Amorim mantém encontro com o ministro dos Negócios Estrangeiros da RDC, Alexis Mwamba, à margem da 65ª abertura da AGNU.
Out/2010	Governo brasileiro realiza contribuição de US\$ 1 milhão, por meio do Escritório do Alto-Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos, para o apoio a atividades relacionadas ao reforço dos mecanismos de reparação e de acesso à justiça para as vítimas de violência sexual na RDC.
Nov/2010	Visita do ministro Celso Amorim a Kinshasa.
Ago/2011	Visita ao Brasil do ministro da Cooperação Internacional e Regional da RDC Raymond Tshibanda e realização da III Comista.
2013	Concluídos satisfatoriamente dois projetos de cooperação negociados com a ABC, nas áreas de cultivo de café no Kivu e agroecologia e agricultura familiar
Mai/2013	O general brasileiro Carlos Alberto Santos Cruz assume o comando militar da MONUSCO
Set/2013	Visita ao Brasil do ministro do Meio Ambiente da RDC, Bavon Mputu Elima.

2014	Tem início, em Goma, o projeto de cooperação "Capoeira pela Paz" voltado a promover a reinserção social de crianças egressas de grupos armados, por meio do ensino da capoeira.
Mar/2014	Visita a Kinshasa do ministro da Defesa Celso Amorim.
Nov/2014	Visita ao Brasil do ministro da Economia e Comércio da RDC, Jean-Paul Begepole.
Jun/2015	Missão de parlamentares congolezes ao Brasil.
Ago/2015	Visita a Kinshasa e Goma do ministro das Relações Exteriores Mauro Vieira.

Atos bilaterais

Título do Acordo	Data	Status da Tramitação
Acordo Comercial.	28/02/1973	Em Vigor
Acordo de Cooperação Cultural.	28/02/1973	Em Vigor
Acordo de Cooperação Técnica e Científica.	28/02/1973	Em Vigor
Convenção Geral de Cooperação Econômica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural.	09/11/1972	Em Vigor

Dados econômico-comerciais

Composição das exportações brasileiras para a República Democrática do Congo (SH4) US\$ mil

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Carnes e miudezas comestíveis de aves	9.315	25,0%	9.316	22,1%	10.451	25,2%
Miudezas comestíveis de animais, frescas ou congeladas	2.893	7,8%	5.191	12,3%	5.632	13,6%
Carnes suínas, frescas ou congeladas	854	2,3%	1.476	3,5%	5.004	12,1%
Produtos de confeitaria sem cacau, inclusive chocolate branco	4.896	13,2%	4.767	11,3%	4.208	10,2%
Sangue humano ou animal preparado para uso terapêutico	0,6	0,0%	0	0,0%	2.625	6,3%
Açúcar refinado	114	0,3%	84	0,2%	2.064	5,0%
Caramelos, confeitos, sem cacau	1.416	3,8%	1.610	3,8%	1.847	4,5%
Gomas de mascar, sem cacau	2.359	6,3%	2.518	6,0%	1.826	4,4%
Enchidos de carne, miudezas ou sangue	1.670	4,5%	1.284	3,1%	1.536	3,7%
Farinhas de cereais	48,0	0,1%	169	0,4%	1.528	3,7%
Subtotal	23.566	63,3%	26.416	62,7%	36.721	88,6%
Outros	13.644	36,7%	15.683	37,3%	4.709	11,4%
Total	37.210	100,0%	42.099	100,0%	41.430	100,0%

Composição das importações brasileiras originárias da República Democrática do Congo (SH4) US\$ mil

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Cobre e ligas de cobre, em formas brutas	0	0,0%	31.185	77,1%	5.180	52,3%
Óleos de petróleo refinados	0	0,0%	0	0,0%	3.916	39,5%
Produtos intermediários da metalurgia do cobalto	3.629	19,1%	2.926	7,2%	704	7,1%
Enzimas preparadas	0	0,0%	26,6	0,1%	105	1,1%
Subtotal	19.002	100,0%	40.468	100,0%	9.905	100,0%
Outros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	19.002	100,0%	40.468	100,0%	9.905	100,0%

República Democrática do Congo						
Importação do País e Participação Brasileira em 2016						
Participação Brasileira no Mercado Mundial acima de 1,17%						
SH6	Produto	Importações do país		Exportações Brasileiras	Part. Brasileira (%)	
		Do Mundo	Do Brasil		Mercado do País	Mercado Mundial
		US\$ mil	US\$ mil	US\$ mil		
Total geral		3.700.583	41.430	185.235.399	1,12%	1,17%
Produtos selecionados		1.624.552	16.272	25.598.483	1,00%	1,29%
1	300490 Medicamentos terapêuticos ou profiláticos	321.574	2.625	620.552	0,82%	0,21%
2	271012 Óleos de petróleo e preparações	141.437	0	1.151.445	0,00%	0,23%
3	730890 Construções e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	71.664	0	90.272	0,00%	0,27%
4	871120 Motocicletas	60.486	0	107.796	0,00%	1,33%
5	20714 Carnes de frango, congelados	57.525	8.644	5.945.000	15,03%	40,94%
6	843149 Partes de máquinas de terraplanagem e nivelamento	52.945	0	56.979	0,00%	0,30%
7	640299 Calçados de borracha ou plástico - sapatos	51.822	1	385.667	0,00%	1,34%
8	100199 Trigo e mistura de trigo com centeio	47.078	0	115.059	0,00%	0,36%
9	630900 Artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e similares, usados	43.614	0	93	0,00%	0,00%
10	852580 Câmeras de televisão, fotográficas e de vídeo	43.050	0	4.141	0,00%	0,01%
11	853710 Quadros para comando ou distribuição de energia elétrica	37.797	0	205.003	0,00%	0,36%
12	847490 Máqs. e apars. para selecionar, peneirar, separar ou lavar minérios	33.561	0	68.426	0,00%	1,13%
13	520852 Tecido algodão estampado	32.974	0	10.979	0,00%	0,43%
14	841381 Bombas para líquidos e partes	31.591	0	78.431	0,00%	0,45%
15	110100 Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio	30.040	0	2.967	0,00%	0,07%
16	40221 Leite em pó	23.489	0	80.653	0,00%	1,09%
17	190190 Preparações alimentícias de farinhas, sêmolas, amidos, féculas	23.048	0	8.041	0,00%	0,12%
18	170114 Açúcares de cana	23.044	0	8.279.525	0,00%	68,23%
19	850610 Pilhas e baterias de pilhas, elétricas	22.551	0	12.814	0,00%	0,36%
20	851762 Aparelhos de comutação e roteamento para TV	22.365	0	61.475	0,00%	0,05%
21	251910 Carbonato de magnésio natural - magnesita	22.308	0	1	0,00%	0,00%
22	250300 Enxofre de qualquer espécie	20.478	0	1.993	0,00%	0,08%
23	848180 Registros e válvulas para a indústria	19.788	0	692.110	0,00%	1,47%
24	151190 Óleos de dendê	19.679	0	1.808	0,00%	0,01%
25	670490 Perucas de pêlos ou de matérias têxteis	16.828	0	0	0,00%	0,00%
26	240220 Cigarros	16.500	0	3.698	0,00%	0,02%
27	870423 Veículos automóveis para transporte de mercadorias - caminhões	15.927	0	254.895	0,00%	1,79%
28	850423 Transformadores de dielétrico líquido	15.906	0	130.887	0,00%	2,61%
29	20329 Carnes de suíno, congeladas	15.597	5.002	1.289.697	32,07%	11,12%
30	870899 Partes e acessórios, para automóveis	15.575	0	414.766	0,00%	0,50%
31	690890 Ladrilhos e artigos de cerâmica	15.402	0	293.559	0,00%	2,32%
32	390210 Polipropileno	15.119	0	348.697	0,00%	1,66%
33	210690 Preparações alimentícias, complementos alimentares	15.053	0	315.419	0,00%	0,94%
34	850440 Conversores elétricos estáticos	14.443	0	76.267	0,00%	0,15%
35	100640 Arroz quebrado (trínca de arroz)	14.435	0	81.031	0,00%	5,61%
36	870323 Automóveis	14.430	0	2.907.358	0,00%	1,06%
37	870120 Tratores rodoviários para semi-reboques	14.430	0	684.456	0,00%	2,51%
38	110710 Malte não torrado	14.128	0	4.145	0,00%	0,13%
39	870410 Caminhões para serem utilizados fora de rodovias	13.863	0	64.449	0,00%	1,73%
40	842951 Carregadoras e pás carregadoras, autopropulsoras	13.767	0	198.685	0,00%	2,55%
41	854449 Condutores elétricos, para tensão	13.496	0	126.555	0,00%	0,53%
42	151620 Gorduras e óleos vegetais	13.326	0	5.300	0,00%	0,15%
43	870510 Caminhões-guindastes	13.267	0	25.325	0,00%	0,83%
44	200290 Sucos de tomates preparados ou conservados	13.066	0	2.569	0,00%	0,09%
45	852872 Aparelhos receptores de televisão em cores	12.987	0	410	0,00%	0,00%
46	843143 Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração	12.936	0	12.450	0,00%	0,12%
47	870210 Ônibus microônibus	12.874	0	232.255	0,00%	1,74%
48	851761 Estações base de telecomunicações	12.749	0	69.440	0,00%	0,93%
49	860210 Locomotivas diesel-elétricas	12.407	0	20.267	0,00%	1,88%
50	961900 Artigos higiênicos para bebês	12.133	0	54.673	0,00%	0,37%

Fonte: ITG Trademap - June 2017.

-- Setores a consolidar no mercado congolês --

RELATÓRIO DE GESTÃO
EMBAIXADA DO BRASIL EM KINSHASA,
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO
EMBAIXADOR PAULO UCHÔA RIBEIRO FILHO
(MAIO/2013 - JULHO/2017)

POLÍTICA INTERNA

O ambiente político da República Democrática do Congo (RDC) esteve marcado, durante os quatro anos de meu mandato, por uma cisão crescente entre o governo do presidente Joseph Kabila e as várias plataformas de oposição. Nesse contexto, vale notar que, em dezembro de 2016, o mandato eletivo do Presidente Joseph Kabila chegou ao fim sem que o Governo tenha organizado a eleição presidencial. Apesar de um acordo político de alcance limitado ter permitido sua permanência no poder, o custo dessa permanência tem causado crescente erosão da credibilidade de seu governo; tem aprofundado a polarização entre situação e oposição, e; tem tornado mais crítica a crise econômica e o decorrente aumento da insatisfação popular por conta das dificuldades enfrentadas.

Durante os anos de minha gestão, dediquei-me ao acompanhamento dos avanços ou retrocessos da dinâmica da política interna que resultaram na produção de análises sobre temas que interessam ao Brasil e que são importantes para a modulação de seus interesses bilaterais.

Entre outros temas, as análises versaram sobre a proteção aos direitos humanos na capital; sobre a violência no leste do país; sobre a ação de outros grupos armados ligados, sobretudo, à exportação ilegal de minerais; sobre as sucessivas chacinas ocorridas em áreas de fronteira com Uganda; e sobre a eclosão de uma série de conflitos étnicos e religiosos em regiões centrais do país.

Relatei, também, sobre a reação de parte da sociedade internacional com relação à evolução do cenário interno com comentários sobre a imposição de sanções, pelos Estados Unidos e por alguns países da União Europeia, em particular a Bélgica, contra integrantes específicos do Governo com o objetivo de forçar o Presidente Kabila a cumprir com suas obrigações constitucionais e a permitir o exercício do voto livre na esperança de que possa haver uma alternância de poder com resultados positivos para o país.

ESTABILIZAÇÃO DO QUADRO DE SEGURANÇA INTERNA

No conturbado contexto de segurança interna marcado pela volatilidade, pela instabilidade e por conflitos, a RDC, em seus 57 anos como país independente, já abrigou quatro missões da Organização das Nações Unidas (ONU) em seu território, três delas classificadas como missões de paz, e uma, como presença

militar, em dois períodos diferentes: a primeira chamou-se Organização das Nações Unidas no Congo (ONUC), de 1960 a 1963, e teve caráter de missão de paz; foi imediatamente sucedida pela Operação das Nações Unidas no Congo (que também ficou conhecida como ONUC, mesma sigla da missão que a precedeu), de 1963 a 1964, e foi classificada como presença militar; a terceira chamou-se Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC), de 1999 a 2010; foi imediatamente sucedida pela Missão das Nações para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), de 2010 até o momento. As duas últimas operações foram classificadas como missões de paz.

Em termos estatísticos, a MONUSCO é a maior missão de paz do mundo, tanto pelos recursos que mobiliza (1,1 bilhão de dólares anuais para o orçamento aprovado para o período compreendido entre julho de 2017 e junho de 2018), quanto pela quantidade do efetivo recrutado (18.728 integrantes uniformizados, dos quais 16.893 são tropas, 473 são observadores militares e 1.362 são policiais; e 3.317 civis, dos quais 779 são contratados internacionais, 2.538 são contratados locais e 352 são voluntários do Sistema de Voluntariado da ONU).

A esse respeito, convém lembrar que o Brasil participa ativamente do sistema das Nações Unidas, cujo engajamento pode ser aferido a partir de dois dados estatísticos: o Brasil é o sétimo maior contribuinte para o orçamento regular da Organização e o décimo-nono maior contribuinte para o orçamento de missões de paz. Em termos de tropas, observadores militares e outros funcionários, o Brasil está presente em 10 das 16 missões de paz em operação atualmente.

Diante da importância que o tema representa para nossa política externa, dediquei parte do tempo ao acompanhamento das ações da MONUSCO o que resultou na produção de um fluxo regular de análises. Esses documentos compuseram o quadro mais amplo de informações sobre a RDC, o que contribuiu para a consolidação das instruções que balizam o posicionamento brasileiro no amplo espectro de organizações e agências internacionais das quais o Brasil é membro e que deliberam sobre linhas de ação com relação à República Democrática do Congo.

A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO COMO POTENCIAL PARCEIRO PRIVILEGIADO DO BRASIL NO CONTINENTE AFRICANO

Apesar dos problemas internos do momento e das relações relativamente tensas com sua antiga metrópole e com seus parceiros tradicionais, vale lembrar que a República Democrática do Congo apresenta, também, características cujo aproveitamento correto permitiria um reposicionamento significativo do país no concerto das nações. São elas:

- com dois milhões e meio de quilômetros quadrados, a RDC é o segundo maior país da África, atrás apenas da Argélia;

- o país detém a segunda maior área de cobertura de floresta tropical no mundo, depois do Brasil, com um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados, o que representa 54 por cento do seu território. Sua biodiversidade é tão rica quanto a nossa e ainda pouco documentada cientificamente;

- o país dispõe do maior potencial agrícola do continente, com 80 milhões de hectares de terras cultiváveis, dos quais não mais do que oito milhões são hoje produtivos, em grande parte com base no primitivo modelo de agricultura de subsistência;

- o país conta com as maiores reservas geológicas do continente, com pelo menos 50 tipos de minérios identificados, dos quais não mais do que 12 são explorados comercialmente, alguns deles de maneira artesanal. O subsolo congolês é conhecido, também, pela abundância de algumas "terras raras", hoje condicionantes do desenvolvimento industrial de ponta. A literatura refere-se recorrentemente a essas reservas como um "escândalo geológico";

- o país tem capacidade estimada de gerar 99 mil megawatts de energia por dia, se todo o seu potencial hidrelétrico fosse desenvolvido; há 235 pontos em suas diferentes bacias hidrográficas propícios para a construção de centrais hidrelétricas, mas a RDC conta com apenas 44 instaladas, muitas delas desativadas por falta de manutenção, e que geram não mais do que 2,5 mil megawatts, o que corresponde a menos de três por cento com relação à capacidade estimada. Nesse contexto, menos de nove por cento da população tem acesso à energia elétrica, sendo que em áreas rurais esse índice cai para menos de um por cento;

- o país conta com uma população de 80 milhões de pessoas, a quarta maior do continente, o que representa um mercado consumidor promissor.

A despeito de todo esse potencial, a RDC figura nas últimas posições de todos os índices internacionais que medem, comparativamente, desenvolvimento econômico e bem estar social. O processo de desenvolvimento social, agrícola, econômico, industrial e tecnológico é incipiente e descoordenado. Assim, o desenvolvimento das potencialidades da RDC depende, em grande medida, de parcerias com outros países detentores de capital para investimento e de tecnologia aplicável ao quadro local.

Em termos bilaterais, o Brasil é visto pelos dirigentes políticos e pela classe empresarial como o "gigante da América do Sul". Além da percepção positiva sobre a evolução histórica da sociedade brasileira, nosso país é visto, hoje, como uma potência agrícola, sobretudo, e industrial; uma nação de composição multicultural receptiva à integração; e como um

aliado com características ambientais, climáticas, geográficas e geológicas muito parecidas com as da RDC. Há uma percepção comum por parte dos dirigentes políticos, dos executivos e dos formadores de opinião de que o Brasil dispõe de avançado conhecimento em todas as áreas economicamente exploráveis da RDC. Todos identificam no amplo modelo de desenvolvimento brasileiro o modelo que deveria ser seguido pela RDC. E todos desejam e defendem relações multidisciplinares mais estreitas com o Brasil.

Diante do que precede, e tendo em conta o caráter pragmático que caracteriza a política externa brasileira, sobretudo em sua vertente africana, o cenário da RDC oferece oportunidades interessantes de aproximação do Brasil com esse país africano e propicia a concepção de uma estratégia para as relações bilaterais com a execução de ações para os curto, médio e longo prazos.

Cientes dessas oportunidades, procurei, ao longo de minha gestão, adotar linhas de ação que pudessem contribuir para a consolidação da estratégia de estreitamento das relações entre os dois.

VISITAS BILATERAIS

O calendário de visitas bilaterais de alto nível dos últimos quatro mostrou-se relativamente modesto quando comparado com outros países do continente africano. Não obstante o que precede, a Embaixada do Brasil em Kinshasa atuou na organização de visitas de autoridades brasileiras à RDC e de autoridades congoleesas ao Brasil. De todas elas, a de maior importância e visibilidade foi a do então Chanceler Mauro Vieira, em agosto de 2015. Com agendas cumpridas em Kinshasa e em Goma, os encontros trataram de temas de interesse bilateral, com autoridades congoleesas, e de interesse multilateral, com autoridades onusianas.

CANDIDATURAS

O exercício da governança mundial se faz por meio da ação de centenas de organizações internacionais, agências do sistema das Nações Unidas, agências independentes e outras entidades de ação específica. O sistema de eleição para assentos ou para os cargos de direção nessas instituições se faz por meio de um complexo mecanismo de votações internacionais, no qual as embaixadas de cada país funcionam com importantes "cabos eleitorais" no processo de estabelecimento das alianças que circunscrevem essas eleições.

Assim, durante meu mandato, coordenei e efetuei dezenas de gestões em favor da eleição do Brasil ou de candidatos brasileiros, nos termos das instruções recebidas para cada candidatura.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A RDC é um país caracterizado por uma agricultura basicamente de subsistência e pela inexistência de indústrias de qualquer natureza. Isso faz com que o país importe praticamente tudo o que é consumido por seus 80 milhões de habitantes, pelo Governo, pelas empresas públicas, pelo setor privado.

Os números do comércio bilateral não são expressivos e parte das exportações brasileiras para a RDC é contabilizada como exportações para outros países, em razão da atuação de empresas de trading e portos africanos com linha direta para o Brasil.

Independente de números, o mercado local oferece produtos agroalimentares (alimentos para bebê, açúcar, biscoitos, carnes, e chocolates), material de construção, insumos para indústrias de máquinas, móveis, apetrechos de cozinha, todos de origem brasileira. Esses produtos chegam ao país por meio de comerciantes estrangeiros aqui residentes, notadamente os libaneses, os paquistaneses e os indianos.

Tanto quanto pude, procurei dar toda a atenção e prestei todo apoio cabível aos empresários brasileiros que passaram por Kinshasa na procura de novas oportunidades comerciais. Mantive reuniões na Chancelaria para discutir o ambiente político, as consequências para as atividades econômicas, os riscos. Propicieei, também, a interação dos empresários brasileiros com empresários locais, tanto de nacionalidade RD congoleza, como com estrangeiros.

Paralelamente aos encontros com empresários brasileiros, aproximei-me da comunidade libanesa da RDC, presente em todas as atividades econômicas do país: bancos e serviços financeiros; comércio (varejo e atacado de alimentos, bebidas, carros, eletrodomésticos, material de construção, informática, móveis, roupas, etc.); construção civil; hotelaria; infraestrutura; logística; mineração; restauração; serviços médicos, hospitalares e de laboratório; telecomunicações etc.

De maneira geral, a comunidade como um todo tem muito apreço pelo nosso país e muitos deles têm, inclusive, familiares no Brasil. Esses dois fatores já vêm funcionando como vetor na promoção da triangulação comercial entre Brasil, Líbano e RDC.

Assim, muitos supermercados, lojas e estabelecimentos comerciais, de Kinshasa e de outras cidades, controlados por libaneses, oferecem, de maneira assimétrica, mas consistente, produtos brasileiros. Os mais visíveis são produtos agroalimentares (em especial carnes, biscoitos, chocolates), móveis e material de acabamento. Menos facilmente identificados, porque são reembalados e ganham nomes de marcas

locais, mas igualmente onipresentes, são o arroz, o açúcar, a soja importados em grandes quantidades.

Durante minha gestão à frente da Embaixada em Kinshasa, em razão da proximidade que mantive com a comunidade libanesa, tive a oportunidade de facilitar o encontro de empresários brasileiros em visita a RDC para prospecção de negócios com diferentes empresários libaneses. Os encontros foram sempre pautados pela cordialidade e pelo interesse pela relação com o Brasil. E em alguns deles houve, inclusive, negócios realizados.

A despeito de todas essas oportunidades, cabe ressaltar que a atuação da Embaixada do Brasil em Kinshasa na promoção de oportunidades comerciais foi limitada em razão da não existência de um Setor de Promoção Comercial propriamente instalado, chefiado por um funcionário diplomático e com uma equipe para atuação junto aos agentes econômicos e comerciais.

RELAÇÕES FINANCEIRAS

As relações financeiras entre os dois países foram condicionadas, a partir de meados dos anos 1980 até de 2106, pelo não pagamento de uma dívida contraída por um importador local de carne enlatada brasileira, lastreada por uma garantia soberana. Nem o devedor, nem o Governo congolês honraram o compromisso, e a RDC passou a integrar a lista de países com dívidas ativas. Com isso, o país, suas empresas e seus agentes econômicos não puderam beneficiar-se da concessão de linhas de créditos para a exportação de bens e serviços, como observado com outros países do continente africano nas últimas duas décadas.

NORMALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES FINANCEIRAS

A questão da dívida soberana foi remetida ao Clube de Paris, onde os dois países negociaram um texto de acordo para a retomada dos pagamentos, em 2011. De 2011 a 2107, o assunto permaneceu sem evolução significativa na Comissão de Finanças do Senado brasileiro. Em uma de minhas reuniões com a Comissão de Relações Exteriores do Senado da RDC, tratei do tema com meus interlocutores. A solução para impasse do problema passou a interessar o Senador Jean-Claude Mokeni, presidente da Comissão e do Grupo de Amizade Brasil-RDC, também junto ao Senado.

Em junho de 2014, a Embaixada do Brasil em Kinshasa organizou viagem do Senador Mokeni a Brasília para tratar do tema. A partir desse momento, houve um esforço, inclusive por parte do então presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Senador Aloysio Nunes Ferreira, para que o acordo voltasse a ser avaliado. Em março de 2017, depois de curtas negociações finais, o acordo foi assinado em Brasília. No mês seguinte, em

abril de 2017, a RDC efetuou o primeiro dos nove pagamentos semestrais previstos no acordo.

COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA

Esta Embaixada coordenou, desde minha chegada, em maio de 2013, projetos de que tiveram por objetivo a disseminação da prática da capoeira na RDC como tecnologia social a serviço da inclusão e da pacificação de crianças em situações de vulnerabilidade. Como resultado, foram abertas três frentes de trabalho:

- Fortalecimento das atividades já existentes de capoeira com crianças de rua do bairro de Limité, na periferia de Kinshasa, levadas a cabo pela Associação Abada Capoeira Congo. Desde 2013, em decorrência de um plano de trabalho por mim apresentado, a iniciativa passou a contar com apoio institucional e financeiro do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP);

- Implantação, em 2014, do programa "Capoeira pela Paz" com crianças desmobilizadas de grupos armados em fase de ressocialização, na cidade de Goma, capital da província do Kivu do Norte, epicentro do conflito no país. A iniciativa é uma parceria entre a Embaixada do Brasil, a organização não governamental monegasca Associação Mundial dos Amigos da Infância (AMADE-Mondiale) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), e conta com apoios financeiros dos governos do Canadá e da Suíça;

- Colaboração para a implantação, em 2014, da prática da capoeira para crianças e adolescentes refugiados da República Centrafricana, instalados em três campos de refugiados no norte da RDC, uma atividade desenvolvida e financiada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

Ao todo, nas três operações e com participação de diversos Governos e entidades, foram mobilizados cerca de meio milhão de dólares que financiaram salários de professores, compra de uniformes e instrumentos, viagens de formação ao Brasil e à França, pagamento de serviços de fotógrafos e cinegrafistas para a documentação dos projetos, além da Primeira Cerimônia de Batizado de Capoeira na RDC.

COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO

Programa de Estudante-Convênio

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) constitui um instrumento importante para o estreitamento dos vínculos culturais e educativos entre Brasil e RDC. A RDC foi reintroduzida no programa em 2007, e desde então seus nacionais tornaram-se o segundo maior grupo de beneficiários do programa

(444), excluindo-se aqueles originários de países de língua portuguesa.

Durante minha gestão, procurei modernizar e dinamizar as práticas aplicadas ao processo de pré-seleção das 500 candidaturas apresentadas anualmente.

SETOR CONSULAR

Concessão de Vistos

As atividades consulares ligadas à concessão de visto guardam certa desproporção com a dinâmica das relações bilaterais. Em razão da precária situação de segurança pública e da estagnação econômica dos tempos recentes, a consulta por vistos de toda ordem tem aumentado muito. Determinados a encontrar uma maneira de emigrar da RDC, muitos dos interessados que comparecem ao Setor Consular escondem os verdadeiros motivos das projetadas viagens ao Brasil.

Nesse contexto, durante minha gestão procurei aprimorar os métodos de trabalho com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento ao público. Esses novos métodos vêm permitindo, também, a identificação de práticas ilegais que circunscrevem as atividades do Setor Consular.

A Comunidade Brasileira na RDC

A comunidade brasileira na RDC é estimada em menos de 150 pessoas. Ademais do contato permanente e direto junto ao Setor Consular, organizei, durante os anos do meu mandato, o Dia da Comunidade Brasileira, no mesmo dia em que se comemora a proclamação da República. Os eventos, na Residência do Embaixador, estiveram sempre divididos em três partes: conferência das informações pessoais de brasileiros residentes e registro de novos brasileiros residentes; palestra sobre as questões de segurança no país e apresentação das linhas gerais do Procedimento de Evacuação de Nacionais.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

RELATÓRIO Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 50, de 2017 (nº 289, de 17 de agosto de 2017, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Congo.*



SF/17919.53360-10

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Congo.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

O Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

O Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, nascido em 16 de setembro 1961, na cidade de São Paulo-SP, é filho de Robiran José dos Santos e Ana Elvira de Azevedo dos Santos.

Concluiu a graduação em Pedagogia pela Universidade Santa Úrsula-RJ, em 1983, e em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 1989. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1992.

ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS tornou-se Terceiro-Secretário em 1993; Segundo-Secretário em 1998; e Primeiro-Secretário em 2005. Por merecimento, chegou a Conselheiro em 2008 e a Ministro de Segunda Classe em 2014.

O indicado desempenhou, em sua carreira, várias funções, com destaque para as seguintes: Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral em Miami (1997-2000); Primeiro-Secretário e Ministro-Conselheiro, comissionado, na Embaixada em Abuja (2006-2009); Cônsul-Geral Adjunto no Consulado Geral em Paris (2009-2011); Ministro-Conselheiro, comissionado, na Embaixada em Riade (2011-2013); e Embaixador na Monróvia desde 2013.

Em 1997, foi agraciado com a Ordem ao Mérito, na Itália, no grau de Cavaleiro.

Também em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Democrática do Congo. O documento dá notícia das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, e economia.

A República Democrática do Congo é unitária e semipresidencialista. O vasto território congolês é rico em recursos naturais. Conta com a segunda maior cobertura de floresta tropical do mundo; recursos minerais de alto valor, a exemplo de ouro, diamantes e cobalto; e as chamadas “terras raras”, que são usadas como insumos na produção de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

tecnologia de ponta. Detém, ainda, o maior potencial hídrico e energético do continente africano e extensas áreas agricultáveis não exploradas.

Alcançada a independência do Reino da Bélgica no ano de 1960, a instabilidade fundada em divergências ideológicas propiciou ambiente favorável ao golpe de Estado capitaneado por Mobutu, com apoio dos Estados Unidos da América e da Bélgica. Foi instituído regime de partido único e mudado o nome do país para Zaire. A era Mobutu durou mais de 30 anos, de 1965 a 1997, tendo sido marcada por intensa corrupção. Em 1996, iniciaram-se conflitos regionais que levaram à queda de Mobutu no ano seguinte, e se estenderam até o ano de 2003, quando, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, começou o período de transição política e estabilização. De 2006 a 2015, houve acentuado crescimento da economia congoleza.

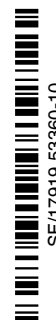
Vale registrar que as eleições diretas presidenciais deveriam ter ocorrido em 2016. As sinalizações de que o cronograma eleitoral não seria cumprido fizeram surgir, no ano de 2015, forças opositoras ao governo de Kabila. Após esforços de mediação entre governo e oposição, as eleições estão previstas para este ano de 2017 ainda.

No plano bilateral, Brasil e República Democrática do Congo estabeleceram relações diplomáticas em 1968. Em 1972, foi criada a Embaixada do Brasil em Kinshasa, a qual foi fechada em 1997, dada a instabilidade política no país. Foi reaberta apenas em 2004.

O governo congolês considera o Brasil como modelo de desenvolvimento socioeconômico nacional, haja vista as similaridades entre os dois países, sobretudo no que diz respeito aos recursos naturais.

Seguindo tendência do comércio exterior entre Brasil e África, o intercâmbio comercial de bens entre o Brasil e a República Democrática do Congo sofreu retração de 16,5% (de US\$ 61,5 milhões para US\$ 51,3 milhões).

Entre 2012 e 2016, predominaram, nas vendas brasileiras para a República Democrática do Congo, produtos da cadeia alimentícia e farmacêutica. Já as importações concentraram-se, essencialmente, em minérios e combustíveis. Em 2016, os cinco principais grupos de produtos



SF/17919.53360-10



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

exportados pelo Brasil para a República Democrática do Congo foram carnes e miudezas comestíveis; açúcar; preparações à base de carne; produtos farmacêuticos; malte e produtos da moagem, o que representou 84,2% do total das vendas brasileiras para o país africano. No mesmo ano, os principais grupos de mercadorias adquiridos pelo Brasil foram cobre; combustíveis; metais comuns; enzimas preparadas; que representaram 100% das importações brasileiras provenientes desse mercado. O cobre constitui o principal produto exportado por aquele país para o Brasil, com participação superior a 50% do total das vendas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador PEDRO CHAVES****PARECER Nº , DE 2017**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016 (Projeto de Lei nº 5768/2016, na Casa de origem), do Deputado Esperidião Amin, que *altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar*.

**Relator: Senador PEDRO CHAVES****I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para exame, com base nos arts. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 44, de 2016 (Projeto de Lei nº 5.768, de 2016, na origem), de autoria do Deputado Federal Esperidião Amin, que altera o Código Penal Militar para dispor sobre a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida cometidos por militares.

O PLC reafirma a competência do tribunal do júri para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida cometidos por militares contra civis, porém, excepcionando a mencionada regra, atribui à Justiça Militar da União a competência para o julgamento desses mesmos delitos praticados contra civil, quando cometidos por militares das Forças Armadas nas seguintes situações:

- i) cumprimento de atribuições que lhes forem estabelecidas pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado da Defesa;
- ii) ação que envolva a segurança de instituição militar ou de missão militar, mesmo que não beligerante; ou

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

- iii) atividade de natureza militar, de operação de paz, de garantia da lei e da ordem ou de atribuição subsidiária, realizadas em conformidade com o disposto no art. 142 da Constituição Federal e na forma Código Brasileiro de Aeronáutica; da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; do Código de Processo Penal Militar; e Código Eleitoral.

A proposição ainda prevê uma cláusula de vigência até 31 de dezembro de 2016.

O autor da proposta traz a seguinte justificção:

A presente modificação, de imediato, suprime a especificação referente a militares dos estados, Distrito Federal e territórios, contidas no § 1º, pois a permanecer tal redação haverá uma lacuna legislativa, diante da ausência de definição da jurisdição competente para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida cometidos por militares das Forças Armadas, no exercício de suas atividades rotineiras, haja vista que o § 2º cuida somente dos crimes cometidos por militares das Forças Armadas no exercício das atividades nele especificadas.

Ainda no § 1º verifica-se que na redação original não há menção à expressão contra civil. No entanto, caso não seja procedida a inclusão da expressão contra civil, até mesmo nos casos de crimes dolosos contra a vida de militares, o julgamento passará a ser da justiça comum.

Com a modificação efetuada no inciso I do § 2º, que compreende o acréscimo da figura do Presidente da República, busca-se ampliar a guarida a ser conferida aos militares que estejam sendo empregados em atividades excepcionais, pois, não raro, o Presidente da República, na condição de Chefe Supremo das Forças Armadas, valendo-se da competência que lhe é atribuída, determina o emprego das Forças Armadas em missões atípicas que não se encontram compreendidas dentre as já especificadas.

Quanto à alteração a ser procedida no inciso III do § 2º almeja-se consignar, de forma expressa, a competência da Justiça Militar da União no processamento e julgamento de militares que, no contexto de atuação em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), venham a praticar crimes dolosos contra a vida de civil.



SF/17446.06329-45

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Embora a atual redação faça menção à Lei Complementar nº 97, de 1999, e tal lei venha a tratar justamente da atuação do militar na faixa de fronteira e em operações de garantia, da lei e da ordem, não há alusão expressa à atuação do militar em ações de GLO, somente sendo mencionada a atuação do militar em ação militar, operações de paz e ação subsidiária, que podem não compreender a atuação do militar em GLO, pois não há consenso, no âmbito jurídico, acerca da natureza dessas ações. Assim, não havendo expressa alusão a atuação dos militares no contexto de operações de GLO, e não havendo um consenso acerca da natureza dessas ações, corre-se o risco de não ser-lhes assegurada a proteção e a segurança jurídica que o diploma legal busca conferir.

Cumpra-se ressaltar que as Forças Armadas encontram-se, cada vez mais, presentes no cenário nacional atuando junto à sociedade, sobretudo em operações de garantia da lei e da ordem. Acerca de tal papel, vale citar algumas atuações mais recentes, tais como, a ocorrida na ocasião da greve da Polícia Militar da Bahia, na qual os militares das Forças Armadas fizeram o papel da polícia militar daquele Estado; a ocupação do Morro do Alemão, no Estado do Rio de Janeiro, em que as Forças Armadas se fizeram presentes por longos meses; e, por fim, a atuação no Complexo da Maré, que teve início em abril de 2014.

Dessa forma, estando cada vez mais recorrente a atuação do militar em tais operações, nas quais, inclusive, ele se encontra mais exposto à prática da conduta delituosa em questão, nada mais correto do que buscar-se deixar de forma clarividente o seu amparo no projeto de lei.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal.

Não identificamos no projeto vício de natureza constitucional, regimental ou de juridicidade.



SF/17446.06329-45

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

No mérito, o PLC nº 44, de 2016, deve ser aprovado.

O art. 125, § 4º, da Constituição Federal (CF), dispõe que:

Art. 125. (...) § 4º **Compete à Justiça Militar estadual** processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, **ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil**, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças. (destacou-se)

Já o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM) prevê em seu art. 9º, parágrafo único, que:

Art. 9º (...) *Parágrafo único.* Os crimes de que trata este artigo quando dolosos contra a vida e cometidos contra civil serão da competência da justiça comum, salvo quando praticados no contexto de ação militar realizada na forma do art. 303 da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica.

Primeiramente, cabe observar que a CF, em seu art. 125, § 4º, ressalvou a competência do júri apenas nos casos em que o crime for praticado por militares dos Estados. A competência da Justiça Militar da União para o julgamento desses crimes, portanto, restou preservada.

O legislador ordinário, quando da edição da Lei nº 9.299, de 7 de agosto de 1996, acrescentou o referido parágrafo único ao art. 9º do CPM, optando por repetir, como regra geral, o disposto na CF. Todavia, a Lei nº 12.432, de 29 de junho de 2011, excepcionou a regra geral para ressalvar a situação que autoriza a destruição de aeronave que não possua autorização para sobrevoar o espaço aéreo brasileiro e seja classificada como hostil.

Verifica-se, portanto, que atualmente o próprio CPM já excepciona a regra de competência do júri em relação aos militares da União, uma vez que eventual destruição de aeronave será feita por militares integrantes da Aeronáutica. O projeto em análise, por sua vez, acrescenta outras hipóteses em que a competência da Justiça Militar da União deverá prevalecer.



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Lembramos, ainda, que em situações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), o Superior Tribunal Militar (STM) já se manifestou pela preservação da competência da Justiça Militar da União para o julgamento de crime dolosos contra a vida, ainda quando a vítima seja civil, haja a vista a necessidade de se garantir aos militares uma justiça especializada e com conhecimento específico. Vejamos excerto do julgado:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. DECISÃO QUE REJEITOU A ARGUIÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO MPM. HOMICÍDIO DOLOSO DE CIVIL PRATICADO POR MILITAR. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. IMPROCEDENTE. EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS NA GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (GLO). ATIVIDADE DE NATUREZA MILITAR. LEI COMPLEMENTAR Nº 97/1999 E 136/2010. ARTIGO 124 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO NÃO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

1. A competência do júri quando a vítima for civil faz referência às justiças militares dos estados, e não à justiça militar da União.
2. A Lei Complementar nº 97/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136/2010, modificou a "organização, preparo e emprego" das FFAA, estendendo o caráter de atividade militar para fins de aplicação do art. 124 da Constituição Federal, que trata da competência da Justiça Militar da União, considerando crime militar os possíveis delitos ocorridos no cumprimento de atividades subsidiárias.
3. Para o emprego das Forças Armadas em GLO é indispensável a garantia, a seus membros, da competência constitucional da Justiça Militar da União, por ser especializada e com conhecimento específico que lhe é peculiar, assegurando a manutenção da hierarquia e da disciplina, princípios basilares das Forças Armadas.
4. Recurso desprovido. Decisão unânime.

(Num: 0000144-54.2014.7.01.0101 UF: RJ Decisão: 09/06/2016, Data da Publicação: 10/08/2016 Vol: Veículo: DJE, Ministro Relator José Coêlho Ferreira)

Dessa forma, entendemos que as modificações propostas pelo PLC nº 44, de 2016, mostram-se oportunas e convenientes.



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

No que se refere à cláusula de vigência, contudo, o projeto deve ser aprimorado.

O PLC prevê a vigência da Lei até o dia 31 de dezembro de 2016 e, após essa data, a reprivatização da legislação por ela modificada. Ora, a data a que o projeto faz referência já foi ultrapassada. Ademais, as situações que excepcionam a competência do júri são recorrentes, o que justifica a existência de uma norma perene.

Além disso, conferir competência à Justiça Militar da União apenas para julgamento de determinados fatos passados pode ser entendido como a criação de um verdadeiro tribunal de exceção, o que é vedado pela CF.

Assim, estamos apresentando emenda, ao final, retirando a referida cláusula de vigência da proposição.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CRE
(ao PLC nº 44, de 2016)

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Câmara nº 44, de 2016, procedendo-se à renumeração necessária.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2017

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator

